

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua Diretora de Obras, **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, portadora da do RG nº 19.388.439-2 e CPF nº 146.471.028-74, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.721.630/0001-20, com sede AL. Ministro Rocha Azevedo, 912 / Cerqueira Cesar / São Paulo / SP / 01410-002, representada por seu Gerente Comercial, **ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO**, portador do RG nº 25.612.612-4 e CPF nº 153.132.148-88, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Obras – SPObras combinados com a Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, **LOTE 16, CÉU AZUL DA COR DO MAR**.
- 1.2 O início prestação dos serviços ora contratados far-se-á mediante ordem(ns) de serviço(s) específica emitida(s) pela SPObras, que terá(ão) validade somente durante a vigência contratual.
- 1.3 Para melhor caracterização dos serviços contratados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações mútuas contraídas, integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diversa estabelecer este contrato, o Edital e seus Anexos, referentes a **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022** e a proposta comercial formulada pela **CONTRATADA**.
- 1.4 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina com a eficácia e a qualidade requeridas, tendo por base as diretrizes gerais fixadas pela **SPObras** e com observância das normas técnicas expedidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante a celebração de termo de aditamento nos termos da Lei.

- 2.2. O prazo de execução é de 06(seis) meses, a contar da data fixada na Ordem de Serviço.
- 2.3. A CONTRATADA obriga-se a dar início aos serviços a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 3.1. Os trabalhos serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. O valor do presente Contrato é de **R\$ 6.877.883,35** (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos, na data base de janeiro de 2022, resultante da aplicação do percentual de desconto de 17,59%, (dezessete vírgula cinquenta e nove por cento) ofertado pela Contratada, que incide sobre o Orçamento Referencial da SPObras, conforme proposta da Contratada parte integrante deste contrato.
- 4.2. As despesas decorrentes desta contratação serão remuneradas com recursos próprios da SPObras.
- 4.3. A **CONTRATADA** declara expressamente que valor previsto nesta cláusula abrange todos os custos diretos e indiretos relativos a execução do objeto deste contrato, incluindo-se as despesas de mão-de-obra e adequações necessárias, remunerações, ensaios requisitados pela Unidade Fiscalizadora, todos os materiais e demais componentes a serem utilizados, bem como, todos os encargos sociais, trabalhistas, securitários, tributários, previdenciários e outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto ora contratado, despesas indiretas decorrentes de prorrogações de prazo de execução, alterações de cronogramas físico-financeiros, ficando certo e ajustado que não caberá à **SPObras** quaisquer outros custos adicionais, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTE

- 5.1. O preço para execução deste objeto será aquele constante da Proposta da CONTRATADA, parte integrante do presente instrumento contratual.
 - 5.1.1. Os preços oferecidos na proposta vencedora não serão atualizados para fins de contratação.
 - 5.1.2. O valor total oferecido remunerará todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais e, constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do objeto desta Licitação, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida pela execução dos serviços.
- 5.2. Os preços de serviços extracontratuais deverão ser calculados conforme descrito nas Normas constantes do Anexo XII do Edital.

Johnson Araújo da Silva
Advogado OAB/SP 147.622

5.3. Considerando o prazo de vigência deste contrato, os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SPOBRAS

6.1. Constituem obrigações da **SPObras**:

6.1.1 Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos;

6.1.2. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;

6.1.3. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA;

6.1.4. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

6.1.5. Promover, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços executados e encaminhar a mesma para pagamento;

6.1.6. Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de planos de trabalho, projetos, especificações, prazos e cronograma;

6.1.7. Solicitar parecer de especialista em caso de necessidade;

6.1.8. Acompanhar os trabalhos, desde o início até a aceitação definitiva, verificando a perfeita execução e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos.

6.1.9. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações do contrato e das disposições legais que o regem;

6.1.10. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a entrega efetuada ou serviço prestado, quando em conformidade com o contrato, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

6.1.11. Fiscalizar a execução do ajuste;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. À **CONTRATADA**, além das obrigações estabelecidas em cláusulas próprias deste instrumento e seus anexos, bem como daquelas estabelecidas em lei, cabe:

7.1.1. Nomear formalmente, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura deste contrato, um representante habilitado para



- 7.1.2. Apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), de todos os profissionais envolvidos na execução contratual e registrados nos Conselhos Profissionais como: CREA SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo, CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CFT – Conselho Federal de Técnicos Industriais, CRBio – Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP/MT/MS), CRQ – Conselho Regional de Química da IV Região (SP), CRMV SP – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, dentre outros conselhos pertinentes à execução.

Todos os profissionais, incluindo o Preposto indicado, deverão, obrigatoriamente, emitir sua ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) em conformidade com o disposto na Legislação Federal e Normativas que regem os Conselhos Profissionais dos envolvidos, no prazo máximo de até 10(dez) dias corridos da data de formalização do contrato.

Se houver qualquer alteração contratual de valor, prazo ou serviços técnicos executados, os profissionais citados deverão recolher nova ART/RRT/TRT complementares e vinculadas às iniciais, de forma a demonstrar alteração ocorrida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos da data de formalização do termo de Aditamento que promoveu a alteração do contrato.

- 7.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo.
- 7.1.4. Dar ciência imediata e por escrito à **FISCALIZAÇÃO** de qualquer anormalidade que verifique na execução dos serviços, em especial comunicar, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao ritmo de qualidade dos trabalhos em execução com proposta de solução se for o caso.
- 7.1.5. Responsabilizar-se por todos os tributos, inclusive taxas, contribuições fiscais e parafiscais, e demais encargos previdenciários e trabalhistas que sejam devidos em decorrência da execução do objeto da presente contratação, recolhendo-os sem direito a reembolso.
- 7.1.6. Compromete-se, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Municipal nº 55.107/2014, a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:
- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - b) comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

- c) comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

7.1.7. Manter completo sigilo sobre os dados, informações e pormenores fornecidos pela **SPObras**, bem como a não divulgar a terceiros quaisquer informações relacionadas com o objeto deste contrato, sem a prévia autorização dada pela **SPObras** por escrito, respondendo civil e criminalmente pela inobservância destas obrigações.

7.1.8. Manter na obra Livro de Ordem consoante o disposto na Resolução 1.024/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), na Resolução nº 07/2016 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e no Ato Normativo CREA-SP nº 06 de 28/05/12 e demais normas emitidas, para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras e/ou serviços, as determinações à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.1.8.1 As anotações do(s) Livro(s) de Ordem deverá(ão) estar assinadas pela fiscalização da contratante e pelo(a) respectivo(a) responsável ou corresponsável técnico(a) da contratada;

7.1.8.2 O(s) Livro(s) de Ordem deverá(ão) ser mantido(s) no(s) local(is) de execução do(s) serviço(s) ou obra(s), conforme procedimento definido pelo CREA-SP e publicado no Diário Oficial da Cidade de 02/12/2015, páginas 151 e 152.

7.1.9. Utilizar tecnologia de fiscalização por monitoramento mediante o uso de imagens georreferenciados.

7.1.9.1 Mensalmente, as imagens, deverão ser gravadas em mídia eletrônica cronologicamente identificada, e entregues à fiscalização do Contrato, para custódia e disponibilização ao Tribunal de Contas do Município, quando solicitadas, nos termos do que dispõe a Resolução 07/2016 – TCM de 22/09/2016.

7.1.9.2 A Contratada, durante todo o período de vigência do contrato, deverá manter sob sua custódia, de forma organizada e atualizada, cópia das mídias mencionadas no subitem 7.1.9.1.

7.1.10. As informações obtidas por meio da implantação destas formas de controle que tratam os subitens 7.1.8 e 7.1.9 deverão ser mantidas de forma organizada e atualizada, bem como disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Município ou aos seus Técnicos credenciados, quando requisitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante devidamente nomeado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA.

- 8.2. O representante da **SPObras**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.
- 8.3. A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela **SPObras**, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.
- 8.4. A fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais aqui estabelecidas.
- 8.5. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela realização dos serviços objeto deste contrato, a **SPObras** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços diretamente ou por prepostos oficialmente designados.
- 8.6. No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e impedimento, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA – DAS MEDIÇÕES, FATURAS E PAGAMENTO

- 9.1. A medição dos serviços dar-se-á em conformidade com as Normas Administrativas da SPObras, que passam a integrar este contrato.
- 9.2. Procedidas as medições, os seus resultados deverão ser encaminhados pela CONTRATADA à SPObras, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, entre o primeiro e terceiro dia útil a contar da data final do período a que se referir cada medição, para exame, aprovação ou rejeição, o que deverá ocorrer até 8 (oito) dias da respectiva apresentação.
- 9.2. As medições deverão ser entregues no Protocolo da SPObras, localizado na Rua XV de Novembro, 165, 4º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001 e ter a data de sua entrega registrada no próprio documento e no comprovante de entrega a ser devolvido à CONTRATADA.
- 9.2.1. O protocolo poderá também ser eletrônico, inclusive nos horários e dias de funcionamento do protocolo físico. O protocolo digital possui a mesma validade do protocolo físico. Neste caso toda documentação a ser protocolada deverá ser digitalizada e enviada ao e-mail protocolo@spobras.sp.gov.br. O e-mail será seguido de resposta de

formal feito pela SPObras, através de crédito em conta corrente bancária, do BANCO DO BRASIL, a ser informada pela CONTRATADA.

- 9.6. Havendo atraso na entrega da medição, conforme prazo estipulado no item 9.2 e/ou atraso na entrega dos documentos fiscais, conforme prazo estipulado no subitem 9.3.2, e/ou erro na apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nos itens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nestas hipóteses, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a SPObras.
- 9.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de regularização qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere qualquer pleito econômico.
- 9.8. Fica expressamente estabelecido que a SPObras não aporá aceite em duplicatas, triplicatas e letras de câmbio, não fará pagamentos através de cobrança bancária, e que somente liquidará os títulos que portem, no verso, a cláusula "Vinculado à verificação de cumprimento de cláusulas contratuais", firmada pelo emitente e eventuais endossatários.
- 9.9. A SPObras estará impedida de efetivar qualquer pagamento à CONTRATADA, no caso de seu registro no Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL), nos termos da Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto Municipal nº 47.096/06.
- 9.10. Ocorrendo eventual atraso no pagamento, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu, nos termos da Portaria 5/12 da Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às sanções administrativas previstas no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, e alterações posteriores, estando sujeita ainda às multas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e às seguintes multas:
 - 10.1.1. Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão deste Contrato ou sanção mais severa, tais como a execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços;
 - 10.1.2. Multa dia de atraso injustificado em relação aos prazos fixados: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze)

dias, incidindo, após, a multa por inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

- 10.1.3. Multa por dia de paralisação injustificada dos serviços: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo, após, a multa por inexecução parcial do contrato;
- 10.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato.
- 10.1.5. Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do contrato;
- 10.1.6. Multa por descumprimento de cláusula contratual referente ao seguro dos trabalhadores: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;
- 10.1.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual por sua inexecução parcial;
- 10.1.8. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor deste Contrato, por sua inexecução total;
 - 10.1.8.1. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.
- 10.2. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e, conseqüentemente, seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízos a que tenha dado causa.
- 10.3. Findo o procedimento administrativo de aplicação de multa, a CONTRATADA deverá pagar o valor correspondente no prazo de 5 (cinco) dias, após a convocação efetuada pela SPObras.
 - 10.3.1. No caso de não ser pago espontaneamente, o valor correspondente da multa será descontado do crédito a que fizer jus a CONTRATADA, ou da garantia de execução deste Contrato ou cobrado administrativa ou judicialmente.
 - 10.3.1.1. Caso o valor da multa seja superior ao da garantia prestada, além de sua perda, responderá a CONTRATADA pela diferença apurada.
- 10.4. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, no que couber.
- 10.5. A inexecução parcial e/ou total deste Contrato poderá ensejar sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/93 atualizada, podendo a empresa ser suspensa para licitar, impedida de contratar com a Administração Pública pelo período de até 01 (um) ano, e ainda, se for o caso, ser declarada inidônea.
- 10.6. A aplicação das multas será precedida de notificação à CONTRATADA feita através

de AR – Aviso de Recebimento do Correio e por publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC e analisada pelos órgãos competentes da SPObras, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

10.7. A CONTRATADA estará sujeita, ainda, às sanções penais previstas na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A rescisão do presente Contrato poderá operar-se por qualquer dos motivos e meios previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Será admitida a subcontratação parcial dos serviços e fornecimentos necessários para execução do objeto deste contrato até o limite de 30% (trinta por cento) do valor contratual, observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e parte integrante deste Contrato, condicionada à análise e autorização escrita da SPObras, formalizada por Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Fica acordado entre as partes que este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões, observados os limites fixados no §1º do Art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. Para garantir a execução deste contrato, a Contratada prestou garantia no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no subitem 4.1. deste contrato.

14.2. A garantia prestada poderá ser substituída na vigência deste contrato, mediante requerimento da Contratada, observadas as modalidades estabelecidas no §1º, Art. 70, da Lei Federal nº 13.303/2016.

14.3. Sempre que ocorrer qualquer alteração no valor ou prorrogação do prazo contratual, a Contratada deverá providenciar o reforço e/ou a regularização da garantia prestada, de forma a mantê-la no prazo de sua vigência e de acordo com o valor da contratação.

14.4. A liberação da garantia prestada será feita à Contratada mediante requerimento, após o Termo de Encerramento.

14.5. A garantia efetuada em dinheiro será restituída com o seu valor atualizado monetariamente, nos termos do artigo 70, § 4º, da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 14.6. Caso a fiança bancária ou seguro garantia não seja prestada por estabelecimento domiciliado no Município de São Paulo, deverá constar no verso da garantia apresentada o endosso que atribua a um estabelecimento bancário ou seguradora com domicílio na Cidade de São Paulo, total comprometimento, inclusive com responsabilidade solidária, com todos os termos da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 15.1. A Fiscalização, ao considerar o objeto do contrato concluído, comunicará o fato à autoridade superior, mediante parecer circunstanciado, que servirá de base à lavratura do "TERMO DE ENCERRAMENTO" deste contrato
- 15.1.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.
- 15.2. Ao final da execução do serviço, a CONTRATADA comunicará o fato por escrito ao funcionário responsável pela fiscalização do contrato, que atestará e lavrará termo de recebimento provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
- 15.3. Os termos de recebimento provisório e definitivo não eximirão a contratada das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.
- 15.4. A responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços executados subsistirá na forma da lei, mesmo após seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Os contratos celebrados entre a CONTRATADA e terceiros reger-se-ão pelas normas de direito aplicáveis, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e a SPObras.
- 16.2. As contratações de mão de obra feitas pela CONTRATADA serão regidas, exclusivamente, pelas disposições de direito aplicáveis, não se estabelecendo qualquer relação entre aqueles contratados pela CONTRATADA e a SPObras.
- 16.3. Durante e após a vigência deste Contrato, a CONTRATADA deverá manter a SPObras à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a SPObras venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

- 17.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem,

qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. O Foro da Comarca da Capital de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, é o competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas.

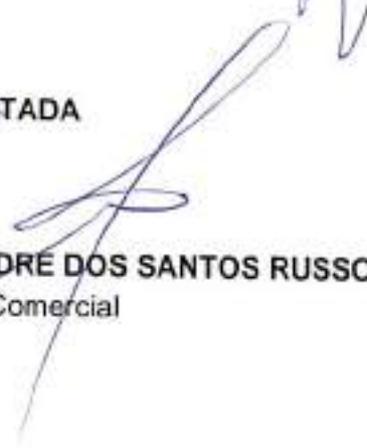
São Paulo, 08 de Setembro de 2022

SPObras:


ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Diretora de Obras


RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA


ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO
Gerente Comercial


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP - OAB



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 16 – CEU AZUL DA COR DO MAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

RESUMO GERAL

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO (R\$)	(%)
1	PISCINA	2.487.532,17	36,17%
2	GESTÃO	2.164.585,49	31,47%
3	CEI	521.678,14	7,59%
4	EMEI	632.905,66	9,30%
5	EMEF	743.114,13	10,80%
	SUBTOTAL A	6.556.815,53	95,33%
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	321.065,82	4,67%
	SUBTOTAL B	321.065,82	4,67%
PREÇO TOTAL		6.877.883,35	100,00%

ELABORADO POR:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	VERIFICADO POR: <i>Alexandro Santos Russo</i> RG: 25.072.612-4 CPF: 153.132.148-88	DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)
----------------	-----------------------	---	---



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 16 - CEU AZUL DA COR DO MAR

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONT. O	PREÇO UNIF. COM ENRC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2 PISCINA											
1	EDF	01-41-05	CARGA RECENZADORA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 150M	M3	802,00	11,50	20,11%	13,91	17,59%	11,47	10.345,94
2	EDF	01-41-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESGARRA EM BOTA-SOLA	M3	90,00	104,39	20,11%	123,28	17,59%	103,33	10.115,36
3	EDF	01-41-00	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CARINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 100M	M300M	27.040,00	1,96	20,11%	2,35	17,59%	1,93	52.198,85
4	EDF	01-04-01	ESCALADA MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1,50M	M2	280,00	34,76	20,11%	40,80	17,59%	34,18	9.632,42
5	EDF	01-04-02	APISAMENTO DO PISO DE VALAS, PARA IMPRIMIR REGULARIZAÇÃO	M2	2.740,00	4,90	20,11%	5,88	17,59%	4,94	13.452,80
6	EDF	01-04-21	ENCAMBIAMENTO DE TUBOS COM ARGILA	M3	35,00	314,60	20,11%	377,66	17,59%	321,56	7.437,55
7	EDF	01-04-00	BRITAMENTO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	134,00	12,28	20,11%	14,74	17,59%	12,54	1.676,74
8	EDF	01-05-00	TRINCHA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2,00"	M2	62,00	23,25	20,11%	27,90	17,59%	24,06	1.542,54
9	EDF	02-02-05	LADRILHO DE CONCRETO - 15X10 CM/10	M2	137,00	415,42	20,11%	498,96	17,59%	431,19	58.337,02
10	EDF	02-03-04	ROBÔ COMUM DE TUBOS DE PVC - NÃO RECURRENTES	M2	80,00	28,81	20,11%	34,57	17,59%	29,61	2.368,80
11	EDF	02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-55	KG	10.486,00	12,50	20,11%	15,01	17,59%	12,74	141.991,68
12	EDF	02-04-07	ARMADURA EM AÇO CA-55	KG	3.290,00	13,33	20,11%	16,01	17,59%	13,69	47.202,18
13	EDF	01-03-08	CONCRETO FCK = 15,0MPa - VIBRADO NA OBRA	M3	344,00	533,13	20,11%	640,34	17,59%	527,76	75.988,80
14	EDF	02-00-03	DEMOIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	286,00	215,52	20,11%	258,86	17,59%	219,33	22.611,92
15	EDF	02-00-04	DEMOIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	8,00	201,86	20,11%	242,66	17,59%	204,87	1.639,03
16	EDF	03-40-10	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DEGRADADA COM JATEAMENTO	M2	112,00	115,25	20,11%	138,43	17,59%	114,08	12.778,56
17	EDF	03-40-18	LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	M2	112,00	18,11	20,11%	21,74	17,59%	18,53	1.794,18
18	EDF	03-40-32	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR DE OXIDANTE	M	288,00	5,61	20,11%	6,73	17,59%	5,64	1.595,72
19	EDF	03-40-60	PREPARAÇÃO DE PONTA DE ADESIÃO COM ACRÉSCIMO A BASE DE EPÓXI	M2	112,00	157,73	20,11%	189,44	17,59%	158,11	17.404,32
20	EDF	03-40-70	ANCLAGEM DE BARRAS DE AÇO COM ADRATIVO A BASE DE EPÓXI	UN	2.320,00	11,29	20,11%	13,50	17,59%	11,17	28.003,76
21	EDF	05-01-30	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ENTERRADA	M2	946,00	66,75	20,11%	80,27	17,59%	68,04	64.365,84
22	EDF	05-02-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E ARGILA (RESERVATÓRIOS E PISCINAS) - TRACO 1:3, ESPESURA 30MM	M2	946,00	112,94	20,11%	135,65	17,59%	113,78	105.743,88
23	EDF	05-03-13	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIESTER - 3 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	946,00	108,51	20,11%	131,53	17,59%	109,26	102.538,04
24	EDF	05-03-43	PISTURA PROTETORA COM TINTA DEPURADORA (PARA ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE) - 2 DEMÃO	M2	946,00	15,34	20,11%	18,42	17,59%	15,67	14.818,82
25	EDF	05-03-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ARGILA - TRACO 1:3, ESPESURA MÉDIA 30MM	M2	4.411,00	26,40	20,11%	31,73	17,59%	26,98	172.381,88
26	EDF	05-00-01	DEMOIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA	M2	946,00	1,91	20,11%	2,29	17,59%	1,97	1.861,02
27	EDF	05-00-03	DEMOIÇÃO DE CAPATELO PROTETOR, EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ARGILA	M2	946,00	5,98	20,11%	7,18	17,59%	6,01	5.696,28
28	EDF	05-00-05	DEMOIÇÃO DE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO - ESPESURA MÉDIA DE 30MM	M2	4.411,00	8,80	20,11%	10,57	17,59%	8,69	43.743,09
29	EDF	07-02-73	CADADO DE LATÃO (COM CILINDRO E TRAVA DUPLA) - 30MM PESO MÓDIO 3160	UN	7,00	31,00	20,11%	36,93	17,59%	31,58	211,56
30	EDF	07-02-81	MONTA-CADADO DE FERRO PENTADO - 80MM PESO MÓDIO 1150	UN	7,00	15,20	20,11%	18,21	17,59%	15,51	107,51
31	EDF	08-01-79	BR-27 - GRACE DE PROTEÇÃO EM PISO CHATO	M2	13,00	153,50	20,11%	184,28	17,59%	151,93	1.975,29
32	EDF	08-40-80	FERRO TRABALHAÇÃO - CADEINHOS E PEÇAS DE OBRALHEIRA	KG	216,00	15,88	20,11%	19,04	17,59%	15,69	2.446,11
33	EDF	09-01-02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 10MM (3M)	M	137,00	23,38	20,11%	28,05	17,59%	23,14	2.759,18
34	EDF	09-01-03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1M)	M	306,00	23,71	20,11%	28,47	17,59%	23,66	2.778,78
35	EDF	09-01-05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1,50M)	M	204,00	23,71	20,11%	28,47	17,59%	23,66	2.452,12
36	EDF	09-03-05	CABO 2,00MM - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	408,00	4,88	20,11%	5,86	17,59%	4,91	1.996,56
37	EDF	09-03-06	CABO 4,00MM - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	816,00	6,88	20,11%	8,26	17,59%	6,95	5.548,09
38	EDF	09-03-07	CABO 6,00MM - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	612,00	9,62	20,11%	11,50	17,59%	9,71	5.942,52
39	EDF	09-03-08	CABO 10,00MM - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	204,00	23,34	20,11%	28,42	17,59%	23,13	4.708,52
40	EDF	09-04-02	SINALIZADOR LUMINOSO DIÁMETRO 210MM, COM LÂMPADA	UN	12,00	147,15	20,11%	176,74	17,59%	148,65	1.783,80
41	EDF	09-04-30	COMTATOR TRIPOLAR 1 FASE/220V, COM LÂMPADA	UN	3,00	449,13	20,11%	539,58	17,59%	444,67	1.334,01
42	EDF	09-04-31	COMTATOR TRIPOLAR 1 FASE/220V, COM LÂMPADA	UN	2,00	528,48	20,11%	634,78	17,59%	522,08	1.044,18
43	EDF	09-04-32	COMTATOR TRIPOLAR 1 FASE/220V, COM LÂMPADA	UN	2,00	577,20	20,11%	693,74	17,59%	574,52	1.149,04
44	EDF	09-04-40	RELE BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 8 ATÉ 12,5A	UN	3,00	289,35	20,11%	347,54	17,59%	288,24	864,72
45	EDF	09-04-41	RELE BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 16 ATÉ 25A	UN	2,00	425,82	20,11%	510,61	17,59%	412,35	824,70
46	EDF	09-04-42	RELE BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 32 ATÉ 40A	UN	2,00	395,44	20,11%	474,83	17,59%	394,94	789,88
47	EDF	09-04-48	RELE DE TEMPO ELÉTRICO AJUSTE DE 6 ATÉ 60S	UN	3,00	194,38	20,11%	233,40	17,59%	192,78	578,34
48	EDF	09-04-60	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA CURTOS 270V - 10KA	UN	3,00	89,78	20,11%	107,63	17,59%	89,08	267,24
49	EDF	09-12-01	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIPOLAR - ATE 5HP	UN	1,00	2.245,88	20,11%	2.697,50	17,59%	2.221,08	8.869,00
50	EDF	09-08-10	MEM DESJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/10A	UN	4,00	29,18	20,11%	35,00	17,59%	29,48	117,92
51	EDF	09-08-11	MEM DESJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 20/25A	UN	3,00	27,05	20,11%	32,44	17,59%	26,73	80,19
52	EDF	09-08-14	MEM DESJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/10A	UN	2,00	139,82	20,11%	167,56	17,59%	139,56	279,12
53	EDF	09-08-15	MEM DESJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 20/25A	UN	4,00	135,60	20,11%	162,79	17,59%	132,83	531,32
54	EDF	09-08-47	COLUNTA C/2X4 MOLDADE TRIPOLAR 10KA COM DESARMADOR TERMO-MAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	1.157,08	20,11%	1.389,78	17,59%	1.145,30	1.545,30
55	EDF	09-09-37	PROTETOR DE ALUMÍNIO EMPANHADO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 400W	UN	12,00	498,41	20,11%	598,64	17,59%	493,33	5.919,96
56	EDF	09-43-14	BRANCO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W 270V	UN	12,00	170,62	20,11%	204,80	17,59%	177,08	2.124,96
57	EDF	09-43-43	LÂMPADA KAPOR METÁLICO - 400W	UN	12,00	111,93	20,11%	134,42	17,59%	112,78	1.353,36
58	EDF	09-11-95	TONDA DE TERRA COMPLETA	UN	1,00	1.382,28	20,11%	1.659,69	17,59%	1.350,36	1.794,36
59	EDF	09-13-08	REMOÇÃO DE CONTACTOR MAGNÉTICO E RELES PARA QUADRO DE COMANDO	UN	14,00	48,30	20,11%	58,01	17,59%	48,82	641,48
60	EDF	09-43-12	RETRADA DE ELETRODUTOS AMARRADOS - ATÉ 2"	M	178,00	11,58	20,11%	13,90	17,59%	11,45	2.038,10
61	EDF	09-43-14	RETRADA DE FIO ENCAIXADO - ATÉ 25MM2	M	1.830,00	1,32	20,11%	1,58	17,59%	1,32	2.402,16
62	EDF	09-43-15	RETRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	7,00	11,89	20,11%	14,28	17,59%	11,74	82,18
63	EDF	09-43-16	RETRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 10A	UN	6,00	31,41	20,11%	37,69	17,59%	31,07	186,42
64	EDF	10-03-13	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 140X110, 20HP, 15CV, 1750RPM, 220V/380V, TRIPOLAR	UN	1,00	14.436,34	20,11%	17.330,24	17,59%	14.289,24	14.289,24
65	EDF	10-03-12	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 180X110, 20HP, 15CV, 1750RPM, 220V/380V, TRIPOLAR	UN	2,00	18.764,30	20,11%	22.530,38	17,59%	18.563,61	36.127,24
66	EDF	10-03-14	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 170X110, 20HP, 15CV, 1750RPM, 220V/380V, TRIPOLAR	UN	1,00	20.621,38	20,11%	24.751,80	17,59%	20.203,21	20.203,21
67	EDF	10-03-75	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2"	UN	1,00	203,32	20,11%	244,20	17,59%	201,24	482,46
68	EDF	10-03-76	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2 1/2"	UN	1,00	346,64	20,11%	416,11	17,59%	343,38	800,76
69	EDF	10-03-77	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 3"	UN	1,00	481,88	20,11%	578,55	17,59%	482,37	926,24
70	EDF	10-04-46	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LIMHA AGUA) - 65MM (2")	M	80,00	75,34	20,11%	90,25	17,59%	74,37	5.949,60
71	EDF	10-04-47	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LIMHA AGUA) - 75MM (3")	M	18,00	111,21	20,11%	133,57	17,59%	111,67	2.010,06
72	EDF	10-04-48	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LIMHA AGUA) - 85MM (3 1/2")	M	13,00	133,01	20,11%	159,75	17,59%	133,64	1.737,32
73	EDF	10-04-49	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LIMHA AGUA) - 100MM (4")	M	7,00	171,82	20,11%	206,77	17,59%	173,06	1.211,42
74	EDF	10-04-51	TUBO DE PVC RÍGIDO, RONTA E BOLSA (LIMHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	25,00	30,41	20,11%	36,51	17,59%	30,00	750,00
75	EDF	10-04-52	TUBO DE PVC RÍGIDO, RONTA E BOLSA (LIMHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	25,00	36,88	20,11%	44,27	17,59%	36,24	906,00
76	EDF	10-04-53	TUBO DE PVC RÍGIDO, RONTA E BOLSA (LIMHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	184,00	87,52	20,11%	105,09	17,59%	86,62	15.858,48
77	EDF	10-04-54	TUBO DE PVC RÍGIDO, RONTA E BOLSA (LIMHA ESGOTO) - 125MM (5")	M	30,00	107,35	20,11%	128,83	17,59%	106,65	3.199,4



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 16 - CEU AZUL DA COR DO MAR

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	ORÇEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BSI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONT. O	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
152	EDF	10-14-76	ACABAMENTO ANTIVIBRAÇÃO PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	26,00	308,00	20,10%	370,04	17,50%	304,94	7.928,44
153	EDF	10-10-62	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	466,00	4,82	20,10%	5,87	17,50%	4,87	2.250,44
154	EDF	10-10-28	DEMOLIÇÃO DE REVESTIM.	UN	18,00	4,89	20,10%	5,87	17,50%	4,87	86,94
155	EDF	10-10-31	RETRABA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	94,00	36,23	20,10%	45,51	17,50%	38,21	3.589,00
156	EDF	10-10-35	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	8,00	131,17	20,10%	167,94	17,50%	139,82	1.118,56
157	EDF	10-10-61	DESENVOLVIMENTO DE RAMAS DE ESGOTO OU ÁGUA PLUVIAIS	M	115,06	12,81	20,10%	15,62	17,50%	12,37	1.422,55
158	EDF	11-02-02	CONCRETO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	287,00	7,64	20,10%	9,58	17,50%	7,94	2.284,16
159	EDF	11-02-06	EMBOÇO INTERIO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:1/2	M2	292,00	37,81	20,10%	46,94	17,50%	39,52	10.955,04
160	EDF	11-02-29	AZULEJOS, JUNTA APLICAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	292,00	61,42	20,10%	74,97	17,50%	61,78	18.009,76
161	EDF	11-04-08	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO - PERFI. "L" DE ALUMINIO 2"X1/2"X1/2"	M	84,00	20,80	20,10%	26,06	17,50%	21,66	1.819,44
162	EDF	11-02-01	CONCRETO COMUM - DESMOLDADO - ARGAMASSA 1:3:3	M2	65,00	51,23	20,10%	61,53	17,50%	51,70	3.360,50
163	EDF	11-02-29	PESO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE (PARA COZINHAS E BANHEIROS)	M2	65,00	192,80	20,10%	236,57	17,50%	196,83	12.894,95
164	EDF	11-04-05	SOLTEIRA PARA PORTA EM GRANTO CRUA SEM POLÍMERO (POSCO)	M	13,00	97,87	20,10%	117,55	17,50%	98,67	1.282,71
165	EDF	11-03-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA CERÂMICA OU ESMALTADA INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	65,00	33,23	20,10%	41,67	17,50%	34,69	2.254,95
166	EDF	14-01-03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	92,00	180,00	20,10%	218,20	17,50%	179,24	1.649,16
167	EDF	14-03-05	ORÇAMENTO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CORDÃO	M2	32,00	80,85	20,10%	97,10	17,50%	80,62	2.580,04
168	EDF	15-02-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	500,00	5,84	20,10%	7,13	17,50%	5,87	2.935,00
169	EDF	15-02-29	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PÓRROS DE MADEIRA - LIXA	M2	458,00	8,09	20,10%	9,71	17,50%	8,00	3.664,00
170	EDF	15-02-29	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PÓRROS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	42,00	7,81	20,10%	9,50	17,50%	7,82	328,44
171	EDF	15-02-61	TINTA ACRÍLICA - REPERTURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA	M2	500,00	18,79	20,10%	22,56	17,50%	18,59	9.295,00
172	EDF	15-02-61	TINTA ACRÍLICA - REPERTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUES DE MASSA	M2	500,00	20,25	20,10%	24,86	17,50%	19,84	9.920,00
173	EDF	15-02-30	ESMALTE SINTÉTICO - REPERTURA DE ESQUADRAS DE MADEIRA	M2	186,00	23,53	20,10%	28,66	17,50%	23,26	4.301,46
174	EDF	15-02-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPERTURA DE ESQUADRAS METÁLICAS	M2	194,00	33,88	20,10%	40,90	17,50%	33,54	6.484,14
175	EDF	17-05-21	BARRA DE APOIO PARA DEPOSITANTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	26,00	258,96	20,10%	311,23	17,50%	259,30	6.849,86
176	EDF	17-05-20	BARRA DE APOIO PARA DEPOSITANTES L=40 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	36,00	204,96	20,10%	249,60	17,50%	204,87	7.375,32
2.4 SALA DE BANHA											
177	EDF	07-02-80	BARRA ANTI-CHOCHO PARA PORTA E JANELA - COLOCADA	UN	7,00	808,70	20,10%	1.079,42	17,50%	889,35	6.226,05
178	EDF	07-00-50	CONJUNTO DE PICHADURA DE CILINDRO (55MM) - TRÁVISO INTERIO, MAÇANETA EM ZINCO, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CRUADO BRANCO - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FUNDAÇÃO	UN	6,00	338,41	20,10%	406,46	17,50%	334,96	2.009,76
179	EDF	08-00-49	CADINHOS E TROCA DE RESITES	M2	80,00	5,59	20,10%	6,71	17,50%	5,52	441,60
180	EDF	08-00-20	RETRABA DE BRANCO DE ALAVANCA	UN	16,00	18,76	20,10%	22,53	17,50%	18,58	257,28
181	EDF	08-00-31	RETRABA DE ALAVANCA	UN	16,00	15,02	20,10%	18,04	17,50%	14,95	239,20
182	EDF	08-00-19	BRANCO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	24,00	32,14	20,10%	38,80	17,50%	31,90	764,40
183	EDF	08-00-21	ALAVANCA EM METAL CRUADO, PARA CADINHOS BISCALANTES	UN	16,00	62,85	20,10%	75,52	17,50%	62,24	1.015,84
184	EDF	15-01-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	297,00	24,93	20,10%	29,94	17,50%	24,67	7.323,66
185	EDF	15-01-01	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	338,00	5,94	20,10%	7,13	17,50%	5,87	1.984,00
186	EDF	15-02-05	TINTA ACRÍLICA - REPERTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUES DE MASSA	M2	338,00	33,06	20,10%	40,08	17,50%	32,94	11.120,52
187	EDF	15-02-10	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PÓRROS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	240,00	7,90	20,10%	9,50	17,50%	7,82	1.876,80
188	EDF	15-02-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPERTURA DE ESQUADRAS METÁLICAS	M2	240,00	32,88	20,10%	39,49	17,50%	31,94	7.665,60
189	EDF	15-02-60	VERDES A BASE DE POLIURETANO TIPO "QUARTZO" - ESQUADRAS E PÓRROS DE SERRALHERIA	M2	275,00	23,04	20,10%	28,28	17,50%	23,36	6.412,25
190	EDF	15-02-10	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PÓRROS DE MADEIRA - LIXA	M2	275,00	8,09	20,10%	9,71	17,50%	8,00	2.200,00
191	EDF	17-01-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	500,00	11,78	20,10%	14,12	17,50%	11,63	5.815,00
2.5 GIMÁSIO											
192	EDF	06-02-43	TELA TRANSPARENTES, DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - 6" x 6,8MM REVESTIMENTO B, H=45MM - PINTADA 1 FACE - MÓDULO EM POLIURETANO 6" x 30,8MM	M2	522,00	357,10	20,10%	428,61	17,50%	354,48	184.536,12
193	EDF	09-00-03	REVEST. ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GORRONS DE TRILHADOR EM GERAL, INCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU FIBRO	M2	2.810,00	30,81	20,10%	37,00	17,50%	30,49	79.578,90
194	EDF	10-11-02	CALHA EM CHANA DE AÇO GALVANIZADO N. 24 - DESENVOLVIMENTO 30CM	M	180,00	112,76	20,10%	135,43	17,50%	111,60	20.088,00
195	EDF	06-02-46	CUREIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO 1/8"X1/8", REVESTIMENTO B, H=40MM, L=3,60M, COM REJUNTURA BRANCA 2 FACES	M	90,00	83,26	20,10%	100,01	17,50%	82,30	7.407,00
196	EDF	10-10-32	DEMOLIÇÃO DE CALHAS, PÓRROS OU RÍGIDOS EM CHANA METÁLICA	M	270,00	4,80	20,10%	5,84	17,50%	4,85	1.301,00
197	EDF	07-02-80	BARRA ANTI-CHOCHO PARA PORTA E JANELA - COLOCADA	UN	3,00	808,70	20,10%	1.079,42	17,50%	889,55	2.668,65
198	EDF	07-00-10	CONJUNTO DE PICHADURA DE CILINDRO (55MM) - TRÁVISO INTERIO, MAÇANETA EM ZINCO, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CRUADO BRANCO - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FUNDAÇÃO	UN	3,00	338,41	20,10%	406,46	17,50%	334,96	1.004,88
199	EDF	06-02-80	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME W.3, MALHA DE 3/2" - INCLUSIVE REJUNTADO	M2	36,00	288,33	20,10%	348,31	17,50%	285,30	1.200,14
200	EDF	08-00-49	CADINHOS E TROCA DE RESITES	M2	99,00	5,59	20,10%	6,71	17,50%	5,52	546,48
201	EDF	08-00-20	RETRABA DE BRANCO DE ALAVANCA	UN	16,00	18,76	20,10%	22,53	17,50%	18,58	257,28
202	EDF	08-00-31	RETRABA DE ALAVANCA	UN	16,00	15,02	20,10%	18,04	17,50%	14,88	237,76
203	EDF	08-00-20	BRANCO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	24,00	32,14	20,10%	38,80	17,50%	31,60	764,40
204	EDF	08-00-21	ALAVANCA EM METAL CRUADO, PARA CADINHOS BISCALANTES	UN	16,00	62,85	20,10%	75,52	17,50%	62,24	1.015,84
205	EDF	13-00-30	RETRABA DE TACOS DE MADEIRA	M2	135,00	33,23	20,10%	40,67	17,50%	32,69	4.413,15
206	EDF	13-00-26	TABUAS DE MADEIRA PARA ASSALHADO - CUMARU	M2	47,00	411,82	20,10%	493,07	17,50%	406,89	19.121,03
207	EDF	15-03-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	749,00	24,93	20,10%	29,94	17,50%	24,67	18.477,83
208	EDF	15-02-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	890,00	3,94	20,10%	4,73	17,50%	3,87	3.400,00
209	EDF	15-01-75	VERDES ACRÍLICAS - CONCRETO APARENTE/ALVENARIA	M2	488,00	18,41	20,10%	22,35	17,50%	18,31	8.924,00
210	EDF	15-02-05	TINTA ACRÍLICA - REPERTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUES DE MASSA	M2	488,00	20,85	20,10%	24,06	17,50%	19,84	9.785,12
211	EDF	15-02-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PÓRROS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	156,00	7,81	20,10%	9,50	17,50%	7,82	1.216,80
212	EDF	15-02-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPERTURA DE ESQUADRAS METÁLICAS	M2	156,00	32,88	20,10%	39,49	17,50%	31,94	5.078,24
213	EDF	17-00-66	QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLÍBOL	UN	2,00	241,24	20,10%	289,78	17,50%	239,76	471,52
214	EDF	17-00-50	QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA (FUTEBOL DE SALÃO)	UN	2,00	446,76	20,10%	536,50	17,50%	442,00	884,00
215	EDF	17-00-57	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA (BASQUETE)	UN	2,00	595,96	20,10%	715,44	17,50%	589,50	1.179,16
216	EDF	17-00-56	QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA (HANDBOL)	UN	2,00	321,09	20,10%	389,37	17,50%	319,21	638,42
217	EDF	17-00-61	TABEA PARA FUTEBOL DE SALÃO, 3/4, INCLUSIVE PINTURA E BORDA	UN	3,00	3.241,50	20,10%	3.980,40	17,50%	3.268,60	9.805,80
218	EDF	17-00-61	TABEA PARA BASQUETE, ENLORÇADO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ 4 CESTAS DE VIDRO	UN	3,00	5.911,39	20,10%	7.100,17	17,50%	5.851,25	17.553,75



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 16 - CEU AZUL DA COR DO MAR

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	ORÇEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONT.	PREÇO UNIT. COM DESCONT.	PREÇO TOTAL (R\$)
218	EDIF	13-00-08	DEMOIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	17,00	22,02	20,12%	26,44	17,59%	21,78	370,26
219	EDIF	13-02-05	CHAMISCO COMUM, DESMONTADO - ESPESURA 20MM	M2	21,00	51,23	20,12%	61,53	17,59%	52,39	1.099,78
220	EDIF	05-01-00	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRACO 1:1, ESPESURA MÉDIA 30MM	M2	21,00	30,40	20,12%	47,43	17,59%	39,88	837,48
222	EDIF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	498,00	11,76	20,12%	14,12	17,59%	11,82	5.882,04
3.6 VESTIÁRIO MASC E FEM											
223	EDIF	07-01-03	PM 33 - FORTA LISA ESPECIAL SOLIDA PARA BOX, PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - ESCUTORES	UN	15,00	820,62	20,12%	1.008,46	17,59%	850,07	12.750,05
224	EDIF	07-03-32	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-Ocupado" - 60X65MM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E SUBACAO	UN	28,00	148,71	20,12%	175,21	17,59%	145,21	3.775,48
225	EDIF	08-00-49	CADILHOS E TROCA DE RIBITES	M2	37,00	5,59	20,12%	6,71	17,59%	5,52	204,24
226	EDIF	08-00-20	RETRADA DE BRACO DE ALAVANCA	UN	6,00	18,78	20,12%	22,55	17,59%	18,58	111,48
227	EDIF	08-00-21	RETRADA DE ALAVANCA	UN	6,00	15,82	20,12%	18,58	17,59%	14,88	89,28
228	EDIF	08-00-22	BRACO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	13,00	52,14	20,12%	62,62	17,59%	51,60	670,80
229	EDIF	08-00-21	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CADILHOS BASCULANTES	UN	6,00	62,89	20,12%	75,53	17,59%	62,24	373,44
230	EDIF	10-04-62	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL (LIMPA AGUA) - 1/2" (3/4")	M	52,00	29,28	20,12%	35,28	17,59%	29,49	1.532,88
231	EDIF	10-05-31	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1/4"	UN	3,00	113,16	20,12%	135,91	17,59%	112,06	336,18
232	EDIF	10-05-34	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"	UN	3,00	165,80	20,12%	199,28	17,59%	164,21	492,63
233	EDIF	10-13-61	BACA SANITÁRIA SOPRADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	11,00	411,24	20,12%	493,94	17,59%	407,01	4.477,33
234	EDIF	10-13-68	BACA SANITÁRIA ALTA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	3,00	759,42	20,12%	910,17	17,59%	761,38	2.284,14
235	EDIF	10-13-24	LAVATORIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	3,00	1.004,18	20,12%	1.205,11	17,59%	993,96	2.981,88
236	EDIF	10-13-18	LAVATORIO OVAL DE EMBUTA, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	13,00	357,97	20,12%	441,98	17,59%	364,21	4.734,73
237	EDIF	10-04-02	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 11 CM - 1/2"	UN	3,00	258,12	20,12%	310,02	17,59%	255,48	766,44
238	EDIF	10-04-03	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E MICHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	13,00	463,80	20,12%	557,15	17,59%	459,18	5.969,34
239	EDIF	10-04-24	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACOMANENTO	UN	12,00	404,49	20,12%	485,83	17,59%	400,37	4.804,44
240	EDIF	10-04-26	ACOMANENTO AUTOMATIZADO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	13,00	308,00	20,12%	370,04	17,59%	304,24	3.955,12
241	EDIF	10-04-40	CHAVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-380V/400V	UN	11,00	222,31	20,12%	267,01	17,59%	220,04	2.420,44
242	EDIF	10-00-03	DEMOIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO - ATÉ 4"	M	42,00	4,89	20,12%	5,87	17,59%	4,83	202,86
243	EDIF	10-00-08	DEMOIÇÃO DE FREGIÇOS	UN	6,00	4,89	20,12%	5,87	17,59%	4,83	28,98
244	EDIF	10-80-35	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	28,00	36,23	20,12%	43,51	17,59%	35,85	1.003,80
245	EDIF	10-70-35	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	28,00	131,17	20,12%	157,54	17,59%	129,82	3.634,96
246	EDIF	10-80-01	DESENTUPAMENTO DE RAMPAS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	47,00	12,51	20,12%	15,02	17,59%	12,37	581,39
247	EDIF	11-02-01	CHAMISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	47,00	7,56	20,12%	9,08	17,59%	7,49	354,14
248	EDIF	11-01-06	EMBOÇO INTERIO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	40,00	37,92	20,12%	45,54	17,59%	37,52	1.500,80
249	EDIF	11-01-09	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRIMO - ASSENTOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	40,00	62,42	20,12%	74,97	17,59%	61,78	2.471,20
250	EDIF	11-00-06	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE SUPERFÍCIE	M2	40,00	20,03	20,12%	24,04	17,59%	19,56	782,40
251	EDIF	11-00-03	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	158,00	5,94	20,12%	7,13	17,59%	5,87	927,26
252	EDIF	11-01-20	FERRIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARELHO ALVENARIA	M2	21,00	28,62	20,12%	34,36	17,59%	28,31	594,51
253	EDIF	11-00-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	150,00	20,09	20,12%	24,08	17,59%	19,84	2.976,00
254	EDIF	11-00-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADROS E PISAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	21,00	7,91	20,12%	9,50	17,59%	7,81	164,21
255	EDIF	11-00-14	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADROS METÁLICOS	M2	21,00	32,88	20,12%	39,49	17,59%	32,39	680,19
256	EDIF	17-05-21	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,2 E 4,0 CM)	UN	17,00	259,98	20,12%	312,23	17,59%	257,38	4.374,46
257	EDIF	17-05-20	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,2 E 4,0 CM)	UN	5,00	226,98	20,12%	274,60	17,59%	224,67	1.123,35
258	EDIF	11-00-24	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	208,00	8,12	20,12%	9,72	17,59%	8,01	1.665,36
259	EDIF	10-80-01	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	208,00	6,81	20,12%	8,25	17,59%	6,83	1.418,84
260	EDIF	10-80-21	RESINA EPOXI PARA PISO GRANILITE	M2	168,00	37,72	20,12%	45,28	17,59%	37,31	6.288,80
261	EDIF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	228,00	11,78	20,12%	14,12	17,59%	11,63	2.651,64
3.7 ESTÚDIO											
262	EDIF	07-00-10	CONJUNTO DE MICHADURA DE CILINDRO (35MM) - TRAFEGO INTERNO, MACANETA EM ZANAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA PUNÇÃO	UN	9,00	338,41	20,12%	406,46	17,59%	334,94	3.014,84
263	EDIF	07-00-22	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-Ocupado" - 60X65MM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E SUBACAO	UN	9,00	148,71	20,12%	175,21	17,59%	145,21	1.306,89
264	EDIF	07-00-20	PORTAS PARA ARMARIO COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMINADO	M2	30,00	385,30	20,12%	462,78	17,59%	381,37	10.980,50
265	EDIF	08-00-48	CADILHOS E TROCA DE RIBITES	M2	21,00	5,59	20,12%	6,71	17,59%	5,52	115,92
266	EDIF	08-00-20	RETRADA DE BRACO DE ALAVANCA	UN	18,00	18,78	20,12%	22,55	17,59%	18,58	334,44
267	EDIF	08-00-21	RETRADA DE ALAVANCA	UN	18,00	15,82	20,12%	18,58	17,59%	14,88	267,78
268	EDIF	08-00-22	BRACO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	47,00	52,14	20,12%	62,62	17,59%	51,60	2.425,20
269	EDIF	08-00-21	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CADILHOS BASCULANTES	UN	18,00	62,89	20,12%	75,53	17,59%	62,24	1.120,32
270	EDIF	10-10-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	180,00	5,94	20,12%	7,13	17,59%	5,87	1.056,60
271	EDIF	10-80-01	FERRIZ ACRÍLICO - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA	M2	624,00	18,79	20,12%	22,58	17,59%	18,59	11.600,16
272	EDIF	10-80-08	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	520,00	20,85	20,12%	24,88	17,59%	19,84	10.326,80
273	EDIF	10-10-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADROS E PISAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	187,00	7,81	20,12%	9,38	17,59%	7,62	1.423,94
274	EDIF	10-00-24	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADROS METÁLICOS	M2	63,00	32,88	20,12%	39,49	17,59%	32,39	2.050,17
275	EDIF	03-00-24	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	398,00	6,50	20,12%	7,72	17,59%	6,31	2.504,18
276	EDIF	10-80-01	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	308,00	6,81	20,12%	8,25	17,59%	6,83	2.114,94
277	EDIF	10-80-21	RESINA EPOXI PARA PISO GRANILITE	M2	611,00	37,72	20,12%	45,28	17,59%	37,31	22.796,42
278	EDIF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	498,00	11,78	20,12%	14,12	17,59%	11,63	5.780,52
3.8 ATELIÊS DE ARTES											
279	EDIF	07-02-00	BARRA ANTI-IMPACTO PARA PORTA 1 POLHA - COLOCACAO	UN	6,00	898,70	20,12%	1.079,42	17,59%	883,61	5.301,06
280	EDIF	07-00-30	CONJUNTO DE MICHADURA DE CILINDRO (35MM) - TRAFEGO INTERNO, MACANETA EM ZANAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA PUNÇÃO	UN	7,00	338,41	20,12%	406,46	17,59%	334,94	2.344,72
281	EDIF	07-00-22	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-Ocupado" - 60X65MM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E SUBACAO	UN	7,00	148,71	20,12%	175,21	17,59%	145,21	1.016,47
282	EDIF	07-00-20	PORTAS PARA ARMARIO COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMINADO	M2	62,00	385,30	20,12%	462,78	17,59%	381,37	19.831,24
283	EDIF	08-00-48	CADILHOS E TROCA DE RIBITES	M2	42,00	5,59	20,12%	6,71	17,59%	5,52	231,84
284	EDIF	08-00-20	RETRADA DE BRACO DE ALAVANCA	UN	33,00	18,78	20,12%	22,55	17,59%	18,58	613,24
285	EDIF	08-00-21	RETRADA DE ALAVANCA	UN	33,00	15,82	20,12%	18,58	17,59%	14,88	491,94
286	EDIF	08-00-22	BRACO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	17,00	52,14	20,12%	62,62	17,59%	51,60	877,20
287	EDIF	08-00-21	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CADILHOS BASCULANTES	UN	13,00	62,89	20,12%	75,53	17,59%	62,24	809,12
288	EDIF	10-10-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	437,00	5,94	20,12%	7,13	17,59%	5,87	2.565,19
289	EDIF	10-80-01	FERRIZ ACRÍLICO - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA	M2	208,00	18,79	20,12%	22,58	17,59%	18,59	3.866,72



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 16 - CEU AZUL DA COR DO MAR

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BSI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONT. O	PREÇO UNIT. COM DESCONT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
240	EDF	13-40-05	TINTA ACRÍLICA - REPERTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	125,00	20,05	20,11%	24,08	17,59%	19,84	2.480,20
241	EDF	13-40-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	73,00	7,91	20,11%	9,50	17,59%	7,82	570,86
242	EDF	13-40-34	EMALTE SINTÉTICO - REPERTURA DE ESQUADRAS METÁLICAS	M2	73,00	31,88	20,11%	39,49	17,59%	32,54	2.375,42
243	EDF	13-42-24	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	300,00	8,30	20,11%	9,72	17,59%	8,01	2.403,20
244	EDF	13-40-61	POLIMENTO DE PISO DE GRANULITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	300,00	6,61	20,11%	7,93	17,59%	6,63	1.989,00
245	EDF	13-40-71	RESINA EPOXI PARA PISO GRANULITE	M2	300,00	37,70	20,11%	45,25	17,59%	37,35	11.205,20
246	EDF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	300,00	11,78	20,11%	14,12	17,59%	11,63	3.491,60
3.9 ESCADA											
247	EDF	09-40-00	FERRO TRABALHADO - CADUÇOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	500,00	15,88	20,11%	19,04	17,59%	15,69	7.845,00
248	EDF	13-10-20	DEMOLIÇÃO DE FERRO-ARRELO OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULAGEM	M2	194,00	19,82	20,11%	23,80	17,59%	19,61	3.809,44
249	EDF	13-42-43	PISO ACIDENTADO, ALERTAS OU DERISORIAL, EM BORRACHA SINTÉTICA AGENTES COLÁCOLA	M2	21,00	209,42	20,11%	246,72	17,59%	203,32	4.269,72
250	EDF	13-42-91	CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA AGENTES COM COLA, 1/4" A 3/8" - 20X30X0,5	M2	52,00	98,29	20,11%	118,00	17,59%	97,24	5.058,48
251	EDF	13-40-34	RESINA EPOXI PARA PISO DE GRANULITE	M	163,00	19,61	20,11%	23,49	17,59%	19,30	3.165,00
252	EDF	05-42-44	PINTURA PROTETORA COM TINTA A BASE DE EPOXI (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL)	M2	190,00	126,51	20,11%	151,98	17,59%	124,91	23.731,00
3.10 ÁREA EXTERNA											
303	EDF	13-11-40	HY 22 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRIXA OU TAMPA DE CONCRETO Lx 30CM	M	200,00	149,47	20,11%	179,52	17,59%	147,94	29.588,00
304	EDF	13-11-86	HC 33 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P. Lx 3,30M	M	200,00	60,18	20,11%	71,68	17,59%	58,55	11.710,42
305	EDF	13-12-80	CADA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCOVAÇÃO E APLICAÇÃO	M3	5,00	32,90	20,11%	39,53	17,59%	32,35	161,75
306	EDF	13-12-91	CADA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (RÚDIO)	M3	1,00	447,24	20,11%	537,78	17,59%	449,18	449,18
307	EDF	13-12-92	CADA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TJOLO, REVESTIDA	M2	69,00	233,51	20,11%	280,48	17,59%	231,13	4.301,28
308	EDF	13-12-94	CADA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO CONCRETO DESEMPEÑO E ESPACO (PREP-OL 1000/40), 219X30 CMx3-30X	M2	7,00	233,09	20,11%	279,96	17,59%	230,71	1.614,97
309	EDF	17-42-01	PIEDRA BRITADA 0,3 COM COMPACTAÇÃO MANUAL - 5CM	M3	52,00	58,52	20,11%	70,28	17,59%	57,91	3.011,32
310	EDF	17-42-31	PIEDRA BRITADA 0,3 COM COMPACTAÇÃO MANUAL - 5CM	M3	42,00	38,04	20,11%	45,62	17,59%	37,57	1.569,44
311	EDF	17-50-20	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,00	215,52	20,11%	258,86	17,59%	213,32	1.279,92
312	EDF	13-10-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CEBOSCA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULAGEM	M2	42,00	33,03	20,11%	39,67	17,59%	32,69	1.372,98
313	EDF	13-42-40	PISO CERÂMICO ESPALTOO (PIS-0) - ARRENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	104,00	147,48	20,11%	177,18	17,59%	146,94	15.277,76
314	EDF	17-50-12	PISO DE CONCRETO INTERTRAYADO, ESPESURA 10CM	M2	466,00	105,43	20,11%	126,63	17,59%	104,35	48.635,80
315	EDF	17-40-30	BRITADA DE LAJOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	M2	492,00	13,71	20,11%	16,44	17,59%	13,56	6.662,00
316	EDF	17-04-14	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATOAMENTO	M2	1.960,00	6,20	20,11%	7,44	17,59%	6,13	11.962,80
317	EDF	03-40-24	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	2.812,00	8,10	20,11%	9,72	17,59%	8,01	22.619,12
318	EDF	13-40-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	1.768,00	7,91	20,11%	9,50	17,59%	7,82	13.825,76
319	EDF	13-01-75	VERAZO ACRÍLICO - CONCRETO APARELHO ALVENARIA	M2	2.800,00	26,61	20,11%	31,98	17,59%	26,32	73.288,00
320	EDF	13-00-13	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU FERRO COM PINTURA ORNAMENTAL	M2	2.080,00	23,85	20,11%	28,64	17,59%	23,42	48.688,00
321	EDF	13-00-10	EMALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	1.112,00	56,99	20,11%	68,45	17,59%	56,45	62.798,00
322	EDF	09-40-37	PROTECTOR DE ALUMÍNIO REFINADO COM VIDRO PARA LÂMINA ATÉ 400X	UN	199,00	499,41	20,11%	598,94	17,59%	499,33	79.969,48
323	EDF	09-40-14	REATOR PARA LÂMINA EPDM METÁLICO - 450XV 220V	UN	150,00	179,37	20,11%	214,90	17,59%	177,99	26.698,50
324	EDF	09-40-43	LÂMINA EPDM METÁLICO - 400X	UN	190,00	211,63	20,11%	254,43	17,59%	210,78	39.847,80
325	EDF	09-40-50	FERRO TRABALHADO - CADUÇOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	3.120,00	15,86	20,11%	19,04	17,59%	15,69	48.952,80
3.11 VESTIÁRIO MASC E FEM PISCINA											
326	EDF	04-40-30	PLACAS DE GRANULITE - 30X30 DE ESPESURA	M2	47,00	359,87	20,11%	432,35	17,59%	355,72	16.745,63
327	EDF	07-41-05	PH 01 - PORTA USA ESPECIAL SÓLIDA - 82X210CM	UN	38,00	944,52	20,11%	1.134,02	17,59%	938,37	35.653,52
328	EDF	07-41-01	PH 01 - PORTA USA ESPECIAL SÓLIDA PARA SOC. PARA PORTADORES DE DEPENDÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	8,00	639,82	20,11%	770,86	17,59%	633,27	5.066,16
329	EDF	07-40-01	RETRABALHO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM (3) LAMPA	UN	34,00	12,30	20,11%	14,77	17,59%	12,28	417,52
330	EDF	07-40-22	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE OCUPADO" - 60X90CM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	145,71	20,11%	174,23	17,59%	143,21	4.296,30
331	EDF	13-44-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (Linha Água) - 25X3 (3/4")	M	70,00	20,26	20,11%	24,33	17,59%	19,99	1.399,30
332	EDF	13-45-31	REGISTRO DE GAUETA METAL CROMADO - 3/4"	UN	10,00	113,16	20,11%	135,83	17,59%	112,24	1.122,40
333	EDF	13-45-34	REGISTRO DE GAUETA METAL CROMADO - 1/2"	UN	5,00	165,90	20,11%	199,26	17,59%	164,21	821,05
334	EDF	13-45-01	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	59,00	412,24	20,11%	492,90	17,59%	407,05	23.979,95
335	EDF	13-45-02	BACIA SANITÁRIA ALTAIDA PARA PORTADORES DE DEPENDÊNCIA FÍSICA	UN	9,00	789,42	20,11%	946,17	17,59%	781,38	7.032,42
336	EDF	13-45-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDEIXIAL, PARA PORTADORES DE DEPENDÊNCIA FÍSICA	UN	9,00	1.004,18	20,11%	1.205,12	17,59%	987,36	8.886,44
337	EDF	13-41-09	TORNEIRA CLÍNICA DE PISA - 12 CM - 1/2"	UN	6,00	258,12	20,11%	309,02	17,59%	254,44	1.526,64
338	EDF	13-41-10	TORNEIRA DE MESA COM ACONDICIONAMENTO MANUAL E RECALIBRAMENTO AUTOMÁTICO	UN	14,00	442,90	20,11%	531,48	17,59%	439,18	6.148,52
339	EDF	13-41-24	VALVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACONDICIONAMENTO	UN	10,00	456,48	20,11%	548,83	17,59%	454,87	4.548,70
340	EDF	13-41-25	ACABAMENTO AUTOMÁTICO PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	10,00	308,09	20,11%	370,04	17,59%	304,94	3.049,40
341	EDF	13-41-40	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 210V 1800-800W	UN	16,00	221,71	20,11%	267,01	17,59%	220,04	3.520,64
342	EDF	13-45-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	78,00	4,49	20,11%	5,39	17,59%	4,43	345,74
343	EDF	13-45-38	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	17,00	4,49	20,11%	5,37	17,59%	4,43	75,31
344	EDF	13-45-39	RETISSADA DE APARELHO SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	38,00	36,13	20,11%	43,50	17,59%	35,80	1.360,30
345	EDF	13-70-38	RECALIBRAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	7,00	331,17	20,11%	398,84	17,59%	326,82	2.287,74
346	EDF	13-80-01	DESENTUPIMENTO DE RAMAS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	73,00	12,11	20,11%	14,52	17,59%	12,07	880,01
347	EDF	13-40-01	CHARRISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	125,00	7,48	20,11%	9,08	17,59%	7,48	935,00
348	EDF	13-40-02	EMBUDO INTERNO - ARGAMASSA FOLTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:11	M2	125,00	37,91	20,11%	45,54	17,59%	37,52	4.690,00
349	EDF	13-40-29	ATUADORES, JUNTA APROPRIADA OU A PRIMO - AVANTIS COM ABERTURA COLANTE	M2	125,00	62,42	20,11%	74,97	17,59%	61,78	7.722,50
350	EDF	13-40-30	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	125,00	30,83	20,11%	37,02	17,59%	30,30	3.787,50
351	EDF	13-40-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	432,00	5,64	20,11%	6,73	17,59%	5,57	2.405,94
352	EDF	13-40-05	TINTA ACRÍLICA - REPERTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	432,00	10,05	20,11%	12,06	17,59%	9,84	4.250,88
353	EDF	13-40-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	110,00	7,81	20,11%	9,38	17,59%	7,62	838,20
354	EDF	13-40-34	EMALTE SINTÉTICO - REPERTURA DE ESQUADRAS METÁLICAS	M2	110,00	31,88	20,11%	39,49	17,59%	32,54	3.579,40
355	EDF	17-40-21	BARRA DE APOIO PARA DEPENDENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,0 CM)	UN	34,00	259,95	20,11%	312,23	17,59%	257,90	8.766,20
356	EDF	17-40-22	BARRA DE APOIO PARA DEPENDENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,0 CM)	UN	8,00	206,90	20,11%	248,60	17,59%	204,87	1.638,96
357	EDF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	820,00	11,36	20,11%	13,62	17,59%	11,13	9.124,80
358	EDF	17-40-02	CONCRETO DESEMPEÑO E ESPACO (PREP-OL 1000/40), 219X30 CMx3-30X	M2	194,00	48,42	20,11%	58,20	17,59%	47,81	9.201,44
359	EDF	13-50-01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	30,00	208,25	20,11%	249,85	17,59%	203,58	6.107,40



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 16 - CEU AZUL DA COR DO MAR

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BSI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONT. O	PREÇO UNIT. COM DIBC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
302	EDF	10-13-23	MC 11 - CAVALETA DE CONCRETO DE A.P.S./TAMPANELHA DE CONCRETO (OU REBOCO) 1x30CM	M	148,00	97,85	20,11%	118,56	17,59%	98,69	14.603,30
3.2.2											
303	EDF	13-10-10	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	156,00	23,82	20,11%	26,46	17,59%	21,76	3.367,68
304	EDF	13-10-15	COLAGEM DE TACOS SOLTOS - (COM FORNECIMENTO DE TACOS)	M2	150,00	268,94	20,11%	343,56	17,59%	283,12	42.468,00
305	EDF	09-10-41	PEINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMOS	M2	208,00	17,34	20,11%	18,42	17,59%	15,17	3.155,36
306	EDF	09-10-01	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESURA MÉDIA DE 3CM	M2	200,00	9,80	20,11%	11,77	17,59%	9,69	1.938,00
307	EDF	15-11-40	LIXADO IMPEDANTE PARA MADEIRA A BASE DE PIRENÓIDE DISSOLVIDO EM SOLVENTE - COM APLICACAO	M2	150,00	33,53	20,11%	40,27	17,59%	33,10	4.967,00
308	EDF	15-10-03	EMBOÇO DE PEINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIGA	M2	312,00	5,94	20,11%	7,13	17,59%	5,87	1.831,44
309	EDF	15-11-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	300,00	33,89	20,11%	41,84	17,59%	33,60	7.080,00
SUBTOTAL 2 - GRUPO 2											2.164.985,49
3 - CEI											
3.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES											
300	EDF	00-01-07	REPOSIÇÃO DE SINTURO COM CAÇARINA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA FORA	M3	111,30	104,30	20,11%	125,38	17,59%	103,33	11.498,82
301	EDF	01-01-01	TAPAS OVAIS COMPENSADA RESINADA 10CM	M2	84,30	84,14	20,11%	103,07	17,59%	83,18	7.017,12
310	EDF	01-01-04	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	84,30	25,15	20,11%	30,20	17,59%	24,98	2.089,62
3.2 - JUNTAS DE DILATAÇÃO											
371	EDF	03-40-05	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATAMENTO	M2	630,00	6,02	20,11%	7,44	17,59%	6,13	3.857,80
372	EDF	03-40-15	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	115,30	27,28	20,11%	31,76	17,59%	26,96	3.093,85
373	EDF	03-40-26	LUBRIFICANTE MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	500,00	6,33	20,11%	7,66	17,59%	6,26	3.130,00
374	EDF	04-04-10	MANTO DE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	M2	148,30	99,20	20,11%	119,24	17,59%	98,18	14.334,26
3.3 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
375	EDF	09-02-02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, RIGÍVEL - 25MM (2x4")	M	100,30	20,16	20,11%	24,45	17,59%	20,14	2.018,00
376	EDF	09-01-01	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	400,30	6,88	20,11%	8,46	17,59%	6,92	2.769,00
377	EDF	09-03-08	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	400,00	6,89	20,11%	8,38	17,59%	6,90	2.760,00
378	EDF	09-07-05	PONTO DE LUT - CONDUTORES 3x4"	UN	25,00	283,04	20,11%	336,69	17,59%	280,15	7.003,75
379	EDF	08-03-51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 1802W - COMPLETA	UN	25,00	294,51	20,11%	347,72	17,59%	290,51	7.040,25
380	EDF	09-10-28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDs - 2W - AUTÔNOMA 12V, 3h - GONDELA	UN	7,30	78,82	20,11%	94,60	17,59%	78,42	546,84
381	EDF	04-02-12	REMOÇÃO DE BURTODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	30,00	13,50	20,11%	16,30	17,59%	13,45	343,50
382	EDF	09-03-24	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 25MM2	M	490,00	2,32	20,11%	2,89	17,59%	2,39	1.151,00
3.4 - IMB, HÍDRO-SANITÁRIOS											
383	EDF	10-01-01	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLTÁVEL (Linha Água) - 25MM (2x4")	M	125,00	25,20	20,11%	30,33	17,59%	24,99	3.123,75
384	EDF	10-01-02	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLTÁVEL (Linha Água) - 32MM (1 1/2")	M	125,00	36,80	20,11%	44,05	17,59%	36,30	4.537,50
385	EDF	10-01-04	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLTÁVEL (Linha Água) - 50MM (1 3/4")	M	130,00	35,31	20,11%	42,60	17,59%	34,78	4.521,40
386	EDF	10-01-01	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 3/4"	UN	5,00	69,12	20,11%	83,03	17,59%	68,61	343,05
387	EDF	10-01-01	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	11,00	120,94	20,11%	147,15	17,59%	120,50	1.325,50
388	EDF	10-01-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (Linha Esgoto) - 40MM (1 1/2")	M	104,00	30,15	20,11%	36,16	17,59%	29,79	3.098,38
389	EDF	10-01-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (Linha Esgoto) - 50MM (2")	M	51,00	39,53	20,11%	47,33	17,59%	39,00	2.008,00
390	EDF	10-01-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (Linha Esgoto) - 75MM (3")	M	104,00	58,88	20,11%	70,72	17,59%	58,18	6.052,32
391	EDF	10-01-06	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 2"	UN	5,00	173,04	20,11%	207,83	17,59%	171,72	858,60
392	EDF	10-13-03	BACA SANITÁRIA COM CAMA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	8,00	774,10	20,11%	929,77	17,59%	786,22	6.290,76
393	EDF	10-13-16	LAVATÓRIO GERAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	10,00	367,97	20,11%	441,96	17,59%	364,21	3.642,10
394	EDF	10-14-09	TORNEIRA CLÍNICA DE HÍDRU - 12 CM - 1/2"	M	8,00	288,12	20,11%	346,04	17,59%	283,48	2.267,84
395	EDF	10-15-03	EMBOÇO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	845,20	4,69	20,11%	5,67	17,59%	4,63	3.910,40
396	EDF	10-15-28	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO	UN	18,00	4,69	20,11%	5,67	17,59%	4,63	83,34
397	EDF	10-10-31	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	18,00	36,23	20,11%	43,51	17,59%	35,82	644,76
3.5 - REVESTIMENTOS											
398	EDF	11-02-01	CHAPISCO CORUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	312,00	7,50	20,11%	9,08	17,59%	7,48	2.336,78
399	EDF	11-02-02	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	300,00	38,91	20,11%	46,70	17,59%	38,55	11.565,00
400	EDF	11-02-03	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	140,00	28,23	20,11%	33,76	17,59%	27,60	3.864,00
401	EDF	11-01-09	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	240,00	63,43	20,11%	76,97	17,59%	63,78	15.307,20
402	EDF	11-02-10	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	100,00	38,99	20,11%	46,78	17,59%	38,55	3.855,00
403	EDF	11-01-10	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	104,00	28,74	20,11%	34,51	17,59%	28,43	2.958,72
404	EDF	11-02-00	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	140,00	30,83	20,11%	37,01	17,59%	30,50	4.270,00
405	EDF	11-02-01	REPAROS EM TRINCHAS E RACHaduras	M	51,00	63,22	20,11%	76,30	17,59%	62,60	3.186,60
406	EDF	11-06-05	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	82,00	53,04	20,11%	63,76	17,59%	52,49	4.298,48
407	EDF	11-02-06	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:3	M2	82,00	27,47	20,11%	32,95	17,59%	27,18	2.231,38
408	EDF	11-01-40	PORÃO DE GESSO CORUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	260,00	62,35	20,11%	74,88	17,59%	61,70	16.042,00
409	EDF	11-02-09	DEMOLIÇÃO DE PORÃO DE GESSO	M2	260,00	5,88	20,11%	7,06	17,59%	5,81	1.511,80
3.6 - PISOS											
410	EDF	13-01-01	CIMENTAÇÃO COMUM, RESEMPENADO - ESPESURA 20MM	M2	130,00	51,23	20,11%	61,53	17,59%	50,78	6.602,00
411	EDF	13-02-12	PISO CERÂMICO ESPALTAÇO (PIS-0) - RESENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	488,30	85,41	20,11%	102,58	17,59%	84,73	40.980,04
412	EDF	13-02-07	PISO VINÍLICO OBRPA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVO ARGAMASSA PRÉ-REGULADORA DA BASE	M2	490,00	134,23	20,11%	161,21	17,59%	132,80	64.987,00
413	EDF	13-03-04	RODAPÉ CERÂMICO ISOLADO 12V, 70M X 120M	M	104,30	21,69	20,11%	26,00	17,59%	21,46	2.231,04
414	EDF	13-03-11	RODAPÉ DE FIBRO-VINIL - 7,5CM	M	106,00	31,23	20,11%	37,53	17,59%	30,82	3.261,36
415	EDF	13-10-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA CERÂMICA OU SIMILAR, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULADORAÇÃO	M2	496,00	33,63	20,11%	40,67	17,59%	33,49	16.396,00
416	EDF	13-10-20	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULADORAÇÃO	M2	496,00	19,80	20,11%	23,80	17,59%	19,61	9.727,48
417	EDF	13-10-30	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	112,00	2,80	20,11%	3,39	17,59%	2,82	314,88
418	EDF	01-06-24	LUBRIFICANTE MANUÁLICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	136,00	6,30	20,11%	7,62	17,59%	6,21	844,38
419	EDF	13-05-01	POLIMENTO DE PISO DE GRANULITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	300,00	8,51	20,11%	10,29	17,59%	8,43	2.529,00
420	EDF	13-06-11	SELADA HÍDRU PARA PISO GRANULITE	M2	1.000,00	37,70	20,11%	45,20	17,59%	37,21	37.158,00
3.7 - PINTURA											
421	EDF	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	137,00	23,87	20,11%	28,64	17,59%	23,60	3.233,20
422	EDF	15-02-10	EMALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE FERRELAGERIA	M2	708,00	68,90	20,11%	82,44	17,59%	68,40	48.431,20
423	EDF	15-02-10	EMALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM DESASSOBADO	M2	245,00	28,53	20,11%	34,28	17,59%	28,23	6.916,35
424	EDF	15-02-02	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIGA	M2	625,00	5,99	20,11%	7,19	17,59%	5,87	3.658,40
425	EDF	15-02-12	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE MADEIRA - LIGA	M2	235,00	0,00	20,11%	0,00	17,59%	0,00	0,00
426	EDF	15-02-05	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIGA	M2	685,00	7,90	18,11%	9,50	17,59%	7,82	5.351,00
3.7 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES											



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 16 - CEU AZUL DA COR DO MAR

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	ORDEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BSI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONT.	PREÇO UNID. COM DESCONT.	PREÇO TOTAL (R\$)
427	EDF	13-01-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 24 - DESENVOLVIMENTO 500H	M	63,00	112,74	20,11%	133,43	17,59%	111,60	7.030,80
428	EDF	13-03-24	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUIÇOS E CONDUTORES	M	63,00	14,94	20,11%	17,94	17,59%	14,78	921,14
429	EDF	10-00-10	DEMOLIÇÃO DE CALHAS, RUIÇOS OU SIVÕES EM CHAPA METÁLICA	M	63,00	4,82	20,11%	5,40	17,59%	4,49	280,35
430	EDF	05-23-04	ARGILA EXPANDIDA SOLTA	M3	26,00	448,12	20,11%	531,61	17,59%	441,54	11.480,56
431	EDF	05-03-09	MANTA APLÁTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÉU DE POLIESTER COLADA A MAGASSCO	M2	337,00	87,69	20,11%	107,97	17,59%	89,88	30.179,76
432	EDF	13-01-04	TOVA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUIÇOS E RIVÕES METÁLICOS	M	63,00	9,28	20,11%	11,14	17,59%	9,14	578,34
433	EDF	17-04-01	LIMPETA GERAL DA OBRA	M2	337,00	31,78	20,11%	34,12	17,59%	28,13	9.483,81
434	EDF	17-01-11	PP12/24 - LOUSA EM LANTERNO HERRAMISCO BRANCO SOBRE COMPRESSADO	M2	10,00	329,79	20,11%	394,89	17,59%	318,52	3.185,20
435	EDF	17-04-01	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	MEDIDA	158,00	8,68	20,11%	10,43	17,59%	8,54	1.347,34
436	EDF	17-04-01	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	158,00	7,18	20,11%	8,62	17,59%	7,16	1.121,50
SUBTOTAL 3 - CEE											521.679,14
4 - IMST											
4.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES											
437	EDF	01-01-01	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANOBRAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	273,00	104,39	20,11%	125,38	17,59%	103,32	28.196,36
438	EDF	01-02-01	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	78,00	29,35	20,11%	33,33	17,59%	24,68	1.920,94
4.2 - JUNTAS DE DILATAÇÃO											
439	EDF	03-03-03	LIMPETA DE SUPERFÍCIES COM HIDROALCANTARADO	M2	532,00	6,20	20,11%	7,44	17,59%	6,13	3.267,60
440	EDF	03-03-15	LIMPETA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 30H	M	135,00	27,28	20,11%	32,74	17,59%	26,99	3.633,85
441	EDF	03-03-28	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	500,00	6,33	20,11%	7,60	17,59%	6,24	3.120,00
442	EDF	02-04-12	PLASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DPO	148,00	99,20	20,11%	119,14	17,59%	99,18	14.504,18
4.3 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
443	EDF	09-02-02	RELEVAÇÃO DE PVC 500V, BORSÁVEL - 25MM (3/4")	M	84,00	10,36	20,11%	12,43	17,59%	10,24	1.681,76
444	EDF	09-01-01	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,70V - CLASSIF 4 - FLEXÍVEL	M	458,00	4,88	20,11%	5,88	17,59%	4,92	2.255,12
445	EDF	09-03-08	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,70V - CLASSIF 4 - FLEXÍVEL	M	384,00	8,89	20,11%	10,66	17,59%	8,87	3.405,12
446	EDF	09-01-03	PUNTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"	UN	21,00	203,94	20,11%	239,95	17,59%	198,15	4.061,15
447	EDF	09-04-01	LUMINÁRIA CORPÓREA DE DIFUSOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU REDE PARA 2 LÂMPADAS, TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	31,00	284,61	20,11%	341,70	17,59%	281,61	8.623,81
448	EDF	09-10-28	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA AUTÔNOMA COM 33 LEDs - 3W - ALIMENTADA POR 3H - COMPLETA	UN	8,00	78,83	20,11%	94,80	17,59%	78,12	624,96
449	EDF	09-10-02	FRANÇÃO DE BUELOSUTOS ARGENTES - ATÉ 2"	M	56,00	13,58	20,11%	16,00	17,59%	13,45	750,28
450	EDF	09-03-04	REMOÇÃO DE CABO FIBRADO - ATÉ 100M2	M	458,00	3,31	20,11%	3,78	17,59%	3,13	1.424,84
4.4 - IMST. HÍDRO-SANITÁRIAS											
451	EDF	13-01-01	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 20MM (3/4")	M	138,00	15,26	20,11%	18,33	17,59%	15,19	2.086,62
452	EDF	13-01-02	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	138,00	38,86	20,11%	46,06	17,59%	38,30	5.258,82
453	EDF	13-01-04	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (2")	M	138,00	51,31	20,11%	61,62	17,59%	50,78	6.907,41
454	EDF	13-01-01	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARILHO - 3/4"	UN	8,00	68,12	20,11%	80,00	17,59%	66,41	531,28
455	EDF	13-01-04	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARILHO - 1 1/2"	UN	11,00	130,94	20,11%	157,10	17,59%	129,52	1.424,72
456	EDF	13-01-01	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	104,00	39,41	20,11%	47,31	17,59%	39,00	4.058,00
457	EDF	13-01-02	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	63,00	58,88	20,11%	70,70	17,59%	58,28	3.671,84
458	EDF	13-01-03	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	104,00	67,02	20,11%	80,00	17,59%	66,82	6.949,28
459	EDF	13-01-06	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARILHO - 2"	UN	5,00	173,04	20,11%	207,63	17,59%	171,17	855,85
460	EDF	13-03-03	BACA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPADA DE LOUÇA BRANCA	UN	8,00	374,12	20,11%	450,77	17,59%	368,22	2.945,76
461	EDF	13-11-15	LAVATÓRIO CIVIL DE 400X175 (LOUÇA BRANCA - INCLUSIVE TORNEIRA	UN	10,00	367,97	20,11%	441,96	17,59%	364,21	3.642,11
462	EDF	13-03-05	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACRÍLICOS	UN	17,00	35,23	20,11%	41,61	17,59%	33,85	575,45
463	EDF	13-11-09	TOILETEIRA CIVIL DE 400X175 (LOUÇA BRANCA - INCLUSIVE TORNEIRA	UN	9,00	288,12	20,11%	344,60	17,59%	284,48	2.559,32
464	EDF	13-03-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	645,00	4,49	20,11%	5,27	17,59%	4,43	2.835,15
465	EDF	13-03-18	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	18,00	4,69	20,11%	5,67	17,59%	4,63	83,34
4.5 - REVESTIMENTOS											
466	EDF	11-02-01	CHAMISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	208,00	7,58	20,11%	9,08	17,59%	7,48	1.535,84
467	EDF	11-02-15	EMBOCO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	208,00	38,85	20,11%	46,78	17,59%	38,18	7.918,40
468	EDF	11-02-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	146,00	28,13	20,11%	33,78	17,59%	27,63	4.041,18
469	EDF	11-02-29	ADUELOS JUNTA ANARABO OU A RUPO - ARGENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	148,00	41,41	20,11%	49,97	17,59%	41,78	6.178,88
470	EDF	11-03-18	EMBOCO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	125,00	38,35	20,11%	46,38	17,59%	38,18	4.772,50
471	EDF	11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	125,00	18,74	20,11%	22,47	17,59%	18,43	2.293,75
472	EDF	11-02-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO OU TUBULOS	M2	146,00	30,83	20,11%	37,00	17,59%	30,58	4.403,00
473	EDF	11-02-01	REPAROS EM TRINÇAS E RACHADURAS	M	52,00	40,22	20,11%	48,30	17,59%	39,82	2.069,60
474	EDF	11-03-03	REPAROS EM EMBOCO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	52,00	53,84	20,11%	64,70	17,59%	52,49	2.726,48
475	EDF	11-03-04	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:1	M2	52,00	27,47	20,11%	33,09	17,59%	27,18	1.413,36
476	EDF	13-01-01	PORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	288,00	43,48	20,11%	52,48	17,59%	43,19	12.402,80
477	EDF	13-01-03	DEMOLIÇÃO DE PORRO DE GESSO	M2	288,00	5,88	20,11%	7,06	17,59%	5,82	1.680,96
4.6 - PISOS											
478	EDF	13-01-01	CIMENTADO COMUM, DESBASTADO - ESPESSURA 20MM	M2	288,00	51,23	20,11%	61,57	17,59%	50,70	14.646,48
479	EDF	13-02-01	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PE-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	418,00	85,41	20,11%	102,08	17,59%	84,89	35.144,48
480	EDF	13-02-01	PISO VITRIFICADO C/ORA OU S/ORA 120 X 120 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULAGEM DA BASE	M2	334,00	134,23	20,11%	161,12	17,59%	133,56	44.517,44
481	EDF	13-03-03	BORDAS CERÂMICO ESMALTADO PEV 20X4 S/ORA	M	288,00	13,89	20,11%	16,69	17,59%	13,66	3.925,28
482	EDF	13-03-11	BORDAS DE PISO-VITR. - 7,5CM	M	57,00	31,25	20,11%	37,53	17,59%	30,82	1.757,64
483	EDF	13-03-03	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU S/ORA INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULAGEM	M2	400,00	33,33	20,11%	40,67	17,59%	33,69	13.478,00
484	EDF	13-03-20	DEMOLIÇÃO DE PISO-VITR. OU BORDUCHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULAGEM	M2	200,00	18,82	20,11%	22,80	17,59%	18,81	3.762,00
485	EDF	13-03-30	DEMOLIÇÃO DE REPAROS EM ORVAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	250,00	2,80	20,11%	3,43	17,59%	2,82	705,00
486	EDF	03-04-24	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	838,00	8,10	20,11%	9,72	17,59%	8,01	6.707,28
487	EDF	13-03-01	POLIMENTO DE PISO DE GRANULITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	800,00	6,91	20,11%	8,29	17,59%	6,83	5.440,00
488	EDF	13-03-71	RESINA EPOXI PARA PISO GRANULITO	M2	1.800,00	37,78	20,11%	45,28	17,59%	37,31	67.158,00
4.7 - PINTURA											
489	EDF	15-01-13	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORTEJA	M2	468,00	23,35	20,11%	28,04	17,59%	23,40	10.944,80
490	EDF	15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	520,00	58,99	20,11%	70,46	17,59%	58,40	29.328,00
491	EDF	15-01-10	ESMALTE SINTÉTICO - ENQUADRAMENTO E PEÇAS DE HERRAMENTARIA, S/ORA DESBASTADO	M2	175,00	28,53	20,11%	34,16	17,59%	28,13	4.940,25
492	EDF	15-01-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	458,00	5,94	20,11%	7,13	17,59%	5,87	2.681,50
493	EDF	15-01-10	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	168,00	8,08	20,11%	9,71	17,59%	8,00	1.344,00
494	EDF	15-01-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	500,00	7,91	20,11%	9,48	17,59%	7,80	3.900,00
4.8 - PINTURA											
495	EDF	01-01-01	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANOBRAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	28,00	104,39	20,11%	125,38	17,59%	103,32	2.882,16
496	EDF	05-03-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E PARQUEIROS) - TRACO 1:3, ESPESSURA 20MM	M2	125,00	112,94	20,11%	135,85	17,59%	111,78	13.972,50



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 16 - CEU AZUL DA COR DO MAR

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	ORÇEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BSI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONT. O	PREÇO UNIF. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
497	EDF	05-01-09	MANTA ASFÁLTICA ESPESURA DE 4MM COM VED. DE POLIÉSTER COLADA A MÁQUINA	M2	255,00	67,89	20,11%	117,57	17,59%	99,89	24.704,42
498	EDF	05-03-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETULINOSA (PARA ARGAMASSA INDEFORMÁVEL) - 2 DEMÕES	M2	253,00	15,34	20,11%	15,43	17,59%	15,17	3.848,35
499	EDF	05-03-47	PROTEÇÃO PISCINA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRINÇO 1:1, ESPESURA MÉDIA 30MM	M2	385,00	38,15	20,11%	43,41	17,59%	35,77	13.770,45
500	EDF	06-02-43	REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - PISO EM POLIURETANO E=30MM	M2	255,00	357,10	20,11%	421,91	17,59%	353,46	90.132,30
501	EDF	06-03-03	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GORTSAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRIL COLEDO OU VIDRO	M2	1.329,00	30,81	20,11%	37,00	17,59%	30,49	40.399,25
502	EDF	06-03-28	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PISCINA PISCINA - VISUAL AVISUM	M	63,00	61,80	20,11%	76,34	17,59%	63,26	3.999,28
503	EDF	10-02-94	CALHA DE LAMINAÇÃO OU INSUPÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	5,00	233,09	20,11%	279,66	17,59%	230,71	1.153,55
504	EDF	10-01-20	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU FIBRO SEM MASSA CORRIDA	M2	156,00	23,07	20,11%	27,60	17,59%	22,81	3.548,16
505	EDF	10-03-04	TINTA BETULINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUPOS E ENCÕES METÁLICOS	M	175,00	8,20	20,11%	11,14	17,59%	9,28	1.606,50
506	EDF	10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	368,00	112,76	20,11%	133,43	17,59%	111,60	40.748,80
507	EDF	06-02-46	CUMBEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,9MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=6,40M, COM TINTURA BRANCA 2 FACES	M	84,00	93,26	20,11%	111,01	17,59%	92,30	7.757,28
4.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
508	EDF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.352,00	15,76	20,11%	14,12	17,59%	11,89	15.713,79
509	EDF	17-01-33	MH 13/24 - LOUCA EM LARENADO MELAMINADO BRANCO SOBRE CONCRETO	M2	10,00	318,79	20,11%	384,06	17,59%	316,52	3.165,20
510	EDF	17-05-01	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M2	250,00	8,69	20,11%	10,43	17,59%	8,59	2.147,52
511	EDF	17-05-02	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	250,00	7,18	20,11%	8,81	17,59%	7,30	1.775,00
SUBTOTAL 4 - EMR2											
5 EMPF											
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES											
512	EDF	00-01-07	REPOSIÇÃO DE ENTALHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-DESA	M2	100,00	124,39	20,11%	121,38	17,59%	103,32	11.241,80
513	EDF	01-02-02	TAMPÃO CHAPA CORRUGADA RESINADA 10MM	M2	125,00	74,14	20,11%	113,07	17,59%	93,18	11.647,50
514	EDF	01-01-40	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	125,00	25,15	20,11%	30,20	17,59%	24,88	3.110,00
5.2 JUNTAS DE DILATAÇÃO											
515	EDF	03-00-08	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJABOAMENTO	M2	125,00	6,28	20,11%	7,44	17,59%	6,13	769,25
516	EDF	03-00-15	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	104,00	27,28	20,11%	31,76	17,59%	26,06	2.698,64
517	EDF	03-00-28	ABRILHANTAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	125,00	5,33	20,11%	6,50	17,59%	5,26	657,50
518	EDF	03-04-10	MANTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	M2	167,00	99,23	20,11%	119,24	17,59%	99,18	16.395,06
5.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
519	EDF	09-02-03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	125,00	20,18	20,11%	24,45	17,59%	20,14	2.518,00
520	EDF	09-02-05	CAPO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	900,00	6,88	20,11%	8,36	17,59%	6,82	6.132,00
521	EDF	09-02-06	CAPO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	400,00	6,88	20,11%	8,36	17,59%	6,80	2.720,00
522	EDF	09-07-05	PROV. DE LUZ - CONDUTORES 3x4"	LN	60,00	343,04	20,11%	376,95	17,59%	309,25	18.547,50
523	EDF	09-09-03	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU RÍGIDO PARA 3 LÂMPADAS TUBULARES DE 180 LUMENS - COMPLETA	LN	60,00	284,51	20,11%	341,72	17,59%	281,61	16.896,00
524	EDF	09-10-28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LUMENS - 2W - AUTÔNOMA 3IN. 3H - COMPLETA	LN	40,00	70,43	20,11%	84,80	17,59%	70,32	2.812,80
525	EDF	09-10-12	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	150,00	11,08	20,11%	13,50	17,59%	11,45	1.717,50
526	EDF	09-10-34	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 30MM2	M	650,00	2,32	20,11%	2,81	17,59%	2,29	1.480,50
5.4 IMR, HIPO-SANITÁRIAS											
527	EDF	10-02-40	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LINHA ÁGUA) - 20MM (3/4")	M	292,00	25,26	20,11%	30,33	17,59%	24,99	7.297,06
528	EDF	10-02-41	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	287,00	38,86	20,11%	46,85	17,59%	38,30	10.999,60
529	EDF	10-02-44	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LINHA ÁGUA) - 20MM (3/4")	M	290,00	31,31	20,11%	37,82	17,59%	30,78	8.842,34
530	EDF	10-02-41	REGISTRO DE GAVETA, METAL, AMARELO - 3/4"	UN	6,00	69,22	20,11%	83,87	17,59%	68,41	409,44
531	EDF	10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	312,00	30,11	20,11%	36,16	17,59%	29,79	9.294,48
532	EDF	10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	312,00	39,41	20,11%	47,33	17,59%	38,80	12.198,00
533	EDF	10-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	125,00	58,80	20,11%	71,22	17,59%	58,28	7.285,00
534	EDF	10-03-05	REGISTRO DE GAVETA, METAL, AMARELO - 1 1/2"	UN	52,00	176,84	20,11%	192,15	17,59%	159,00	8.264,00
535	EDF	10-03-06	REGISTRO DE GAVETA, METAL, AMARELO - 2"	UN	6,00	173,94	20,11%	187,03	17,59%	153,27	916,31
536	EDF	10-13-03	BACA SANITÁRIA COM CADA ACOPLADA DE LOUCA BRANCA	UN	9,00	774,10	20,11%	928,77	17,59%	766,22	6.896,98
537	EDF	10-13-16	LAVATÓRIO CIVIL, DE EMBUTIR, LOUCA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	6,00	367,87	20,11%	441,96	17,59%	364,21	2.177,88
538	EDF	10-14-07	TORNEIRA CLASSE DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	6,00	298,12	20,11%	359,03	17,59%	293,46	1.760,88
539	EDF	10-02-03	DEMOLAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	1.480,00	4,85	20,11%	5,87	17,59%	4,83	7.148,40
540	EDF	10-02-16	DEMOLAÇÃO DE REGISTROS	UN	20,00	4,89	20,11%	5,87	17,59%	4,83	96,60
541	EDF	10-02-35	BETUNAGEM DE APARELHO SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	16,00	38,13	20,11%	45,81	17,59%	37,65	603,60
5.5 REVESTIMENTOS											
542	EDF	11-01-01	CHARGADO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	126,00	7,36	20,11%	8,88	17,59%	7,46	938,88
543	EDF	11-01-10	EMBOCO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	51,00	38,15	20,11%	45,78	17,59%	38,16	1.934,80
544	EDF	11-01-13	EMBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	52,00	28,13	20,11%	33,76	17,59%	27,83	1.447,36
545	EDF	11-01-09	ADULEZOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - AGENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	138,00	43,40	20,11%	51,97	17,59%	41,76	5.759,49
546	EDF	11-01-10	EMBOCO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	104,00	38,15	20,11%	45,78	17,59%	38,16	3.959,20
547	EDF	11-01-11	EMBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	104,00	28,74	20,11%	34,52	17,59%	28,43	2.936,72
548	EDF	11-03-05	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SELLAR	M2	158,00	30,53	20,11%	37,02	17,59%	30,50	4.814,00
549	EDF	11-02-01	REPAROS EM TRINÇAS E RACHADURAS	M	52,00	40,22	20,11%	48,30	17,59%	39,80	2.069,60
550	EDF	11-02-05	REPAROS EM EMBOCO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	30,00	33,04	20,11%	39,76	17,59%	32,49	974,80
551	EDF	11-02-06	REPAROS EM BARRICO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:1	M2	52,00	27,47	20,11%	33,09	17,59%	27,18	1.413,36
552	EDF	11-01-40	PORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	260,00	62,15	20,11%	74,88	17,59%	61,78	16.062,00
553	EDF	11-02-03	DEMOLAÇÃO DE PORRO DE GESSO	M2	260,00	5,88	20,11%	7,08	17,59%	5,81	1.510,80
5.6 PISOS											
554	EDF	13-02-01	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESURA 20MM	M2	130,00	51,13	20,11%	61,53	17,59%	50,76	6.599,00
555	EDF	13-02-42	PISO CERÂMICO ESPALTAO (PRE-S) - REVESTIDO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	488,00	85,41	20,11%	102,58	17,59%	84,53	40.940,04
556	EDF	13-02-47	PISO VINÍLICO ORNEM OU EMBALAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULABILIDADE DA BASE	M2	158,00	134,23	20,11%	161,22	17,59%	132,86	20.796,16
557	EDF	13-03-08	PODOPÊ CRIMINADO INSTALADO REV 30M X 100M	M	104,00	21,69	20,11%	26,29	17,59%	21,68	2.237,92
558	EDF	13-03-31	PODOPÊ DE FIBRO-VIDRO - 7,5CM	M	52,00	31,25	20,11%	37,63	17,59%	30,92	1.607,84
559	EDF	13-03-05	DEMOÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU EMBALAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULABILIDADE	M2	428,00	33,63	20,11%	40,67	17,59%	32,89	13.989,04
560	EDF	13-04-20	DEMOLAÇÃO DE PISO VINIL OU BORGANHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULABILIDADE	M2	158,00	19,62	20,11%	23,80	17,59%	19,61	3.099,16
561	EDF	13-04-30	DEMOLAÇÃO DE SOTAPIS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASENTAMENTO	M2	104,00	2,66	20,11%	3,23	17,59%	2,62	269,28
562	EDF	13-04-24	LEANTAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	688,00	6,30	20,11%	7,57	17,59%	6,21	4.273,88
563	EDF	13-05-41	POLIMENTO DE PISO DE GRANULITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	988,00	6,51	20,11%	7,82	17,59%	6,43	6.346,04
564	EDF	13-05-71	RESINA EPOXI PARA PISO GRANULITO	M2	1.900,00	37,30	20,11%	45,28	17,59%	37,35	70.889,00



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 16 - CEU AZUL DA COR DO MAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	DI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONT. O	PREÇO UNIT. COM DESCT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.7 PINTURA											
565	EDF	15-03-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORIDA	M2	1.248,00	21,85	20,10%	28,94	17,59%	23,60	29.452,80
566	EDF	15-03-16	ESPALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERA	M2	708,00	56,89	20,10%	68,45	17,59%	56,40	39.931,20
567	EDF	15-03-18	ESPALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE MANEJADA, SEM EMBAISAMENTO	M2	136,00	24,53	20,10%	29,26	17,59%	24,23	4.403,68
568	EDF	15-03-03	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	1.348,00	9,84	20,10%	7,33	17,59%	5,87	7.929,76
569	EDF	15-03-02	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	115,00	8,09	20,10%	8,71	17,59%	6,90	610,00
570	EDF	15-03-20	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERA - LIXA	M2	340,00	7,81	20,10%	8,50	17,59%	7,01	2.384,80
3.8 COBERTURA											
571	EDF	03-01-07	REPOZIÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA HEVALICA, INCLUSIVE CARDA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORÇA	M3	28,00	104,39	20,10%	125,38	17,59%	103,30	2.892,08
572	EDF	05-03-02	ARGAMASSA INDEFINIZIVANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MANEJADOS) - TRACO 1:3 ESPESURA 30MM	M2	273,00	112,94	20,10%	132,65	17,59%	111,78	30.515,94
573	EDF	05-03-09	MANTA ASFALTICA ESPESURA DE 4MM COM VILU DE POLIESTER COLADA A MADERCO	M2	273,00	97,08	20,10%	117,57	17,59%	96,08	26.448,24
574	EDF	05-03-03	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (FRAZ ARGAMASSA SUPERADHESIVA) - 2 DEMÕES	M2	273,00	35,34	20,10%	42,42	17,59%	35,17	4.241,41
575	EDF	05-03-07	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRACO 1:3, ESPESURA MÉDIA 30MM	M2	273,00	36,15	20,10%	43,43	17,59%	35,77	9.765,21
576	EDF	06-02-43	TELHA TRAPEZOIDAL, DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E+ E 8MM, REVESTIMENTO B. H=40MM - PENTADA 1 FACE - MÃO DE POLIURETANO E+300M	M2	273,00	357,33	20,10%	428,91	17,59%	353,44	96.494,56
577	EDF	06-02-03	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TORNADA DE GOTIEIRAS DE TELHADOS EM ZINCO, INCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU ZINCO	M2	1.364,00	30,81	20,10%	37,00	17,59%	30,44	41.588,56
578	EDF	06-03-18	IMPERMEABILIZANTE DE TELHADO, PADRÃO PROTEA - VIGAS EXTERNO	M	125,00	61,80	20,10%	74,34	17,59%	61,28	7.662,50
579	EDF	10-12-94	CAIXA DE LIXAÇÃO OU SIFONIAÇÃO - TAPPA DE CONCRETO	M2	2,00	233,29	20,10%	279,96	17,59%	230,71	461,42
580	EDF	15-03-18	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORIDA	M2	184,00	23,85	20,10%	27,68	17,59%	22,81	2.372,24
581	EDF	10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.34 - DESENVOLVIMENTO 300M	M	178,00	612,76	20,10%	735,43	17,59%	611,80	108.904,00
582	EDF	15-03-04	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUPOS E JUNTAS METÁLICAS	M	178,00	9,28	20,10%	11,04	17,59%	9,18	1.634,04
583	EDF	06-02-46	CURTEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B. H=40MM, L=60MM, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	M	89,00	93,26	20,10%	111,01	17,59%	92,30	8.214,70
3.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
584	EDF	17-06-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	624,00	11,78	20,10%	14,13	17,59%	11,63	7.257,12
585	EDF	17-05-33	MH 13/14 - LIXAÇÃO EM LAREJADO HEVALENCO BRANCO SOBRE CONCRETADO	M2	50,00	212,79	20,10%	264,09	17,59%	219,52	3.115,20
586	EDF	17-01-01	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	QUADRADO	208,00	8,69	20,10%	10,43	17,59%	8,59	1.786,72
587	EDF	17-01-02	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	208,00	7,18	20,10%	8,61	17,59%	7,10	1.476,80
SUBTOTAL 3 - ENFP											749.314,13
SUBTOTAL A											6.596.816,93
4 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CAITEIRO DE OBRAS											
588	SPOBRAS	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	712.583,38	20,10%	852.330,87	17,59%	710.432,84	710.432,84
589	MPOBRAS	CPU-002	IMPLANTAZÃO E MANUTENÇÃO DO CAITEIRO DE OBRAS	UN	1,00	311.783,42	20,10%	374.263,06	17,59%	310.946,10	310.946,10
SUBTOTAL 4 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CAITEIRO DE OBRAS											1.021.378,94
SUBTOTAL B											721.855,82
PREÇO TOTAL											6.677.683,35
ELABORADO POR:			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				VERIFICADO POR:			DATA BASE:	
							Alexandro Santos Russo			JANEIRO/2022	
							FONE: 26.312.012-4			(SEM DESONERAÇÃO)	
							CPF: 153.132.143-03				



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
REFORMA DE CEU'S - LOTE 16**

Id	Nome da obra	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS							
2	PISCINA			R\$ 2.487.532,17				
3	GESTÃO			R\$ 2.164.585,49				
4	CEI		R\$ 521.676,14					
5	EMEI			R\$ 639.096,86				
6	EMEF					R\$ 743.114,13		
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS			R\$ 321.666,82				
8	DESEMBOLSO PREVISTO (DATA BASE DO CRÇAMENTO)							
9	MÊS 1							R\$ 761.603,21
10	MÊS 2					R\$ 1.248.595,31		
11	MÊS 3				R\$ 1.311.603,93			
12	MÊS 4						R\$ 1.311.603,93	
13	MÊS 5							R\$ 1.365.734,47
14	MÊS 6							R\$ 877.742,44
15	TOTAL							R\$ 6.877.883,35

Alexandro Santos Russo
RG: 25.012.012-4
CPF: 153.132.146-88

RECIBO



SP Obras - São Paulo Obras
Rua Quinze de Novembro, 165 - Centro
01013-909 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 11.958.828/0001-73
Telefone: (011)3113-1576

Recibo Nr. : 2226
R\$ 343.951,35

EMPRESA

Telefone:
Contato:
novajra.adm@gmail.com

DADOS DO CHEQUE

Cheque nr. :
Banco:
Agência:

Recebemos de: **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**
A quantia de: **trezentos e quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos**
Corresponde a: **DEPÓSITO DE CAUÇÃO DE CONTRATO**
Contrato nº 046/2022 - Licitação SP Obras 001/2022 - lote16 - Proc. 79102022/0000170-7. Apólice de Seguros nº 07756017781 Proposta 65 9723678-8 Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Vigência de 31/08/22 a 27/06/23. Prêmio pendente.

AUTENTICAÇÃO

Recebido em 01/09/2022

Jerusa Casagrande

JERUSA CASAGRANDE
Analista de Administração

1ª Via Cliente

2ª Via Contabilidade

3ª Unidade Solicitante

4ª Via Tesouraria

RECIBO



SP Obras - São Paulo Obras
Rua Quinze de Novembro, 165 - Centro
01013-909 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 11.958.828/0001-73
Telefone: (011)3113-1576

Recibo Nr. : 2226
R\$ 343.951,35

EMPRESA

Telefone:
Contato:
novajra.adm@gmail.com

DADOS DO CHEQUE

Cheque nr. :
Banco:
Agência:

Recebemos de: **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**
A quantia de: **trezentos e quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos**
Corresponde a: **DEPÓSITO DE CAUÇÃO DE CONTRATO**
Contrato nº 046/2022 - Licitação SP Obras 001/2022 - lote16 - Proc. 79102022/0000170-7. Apólice de Seguros nº 07756017781 Proposta 65 9723678-8 Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Vigência de 31/08/22 a 27/06/23. Prêmio pendente.

AUTENTICAÇÃO

Recebido em 01/09/2022

Jerusa Casagrande

JERUSA CASAGRANDE
Analista de Administração

1ª Via Cliente

2ª Via Contabilidade

3ª Unidade Solicitante

4ª Via Tesouraria

Alexandre Santos Russo

RG: 25.812.612-4

CPF: 153.132.148-89



SÃO PAULO OBRAS
Gerência Financeira

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone:

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA 2873-8 – 25 de Janeiro
Pátio do Colégio nº 1
SÃO PAULO-SP

At.: Gerência de Relacionamento
CARTA nº DAF 118/2022/SPOBRAS
Assunto: Pagamento Hedge NF 2797 – OUCAE
Referência: Caso responda esta Carta, indicar expressamente o Processo nº
7910.2020/0000403-6

Solicitamos debitar em 09/09/2022, na conta corrente de número 003.00001269-3, o valor de R\$ 183.737,20 (cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para a realização da seguinte operação:

- TED a favor da HEDGE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – CNPJ nº 11.659.891/0001-09, Banco do Brasil S.A. (001), agência 0386-7, conta corrente nº 112885-X, no valor total de R\$ 183.737,20 (cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), referente ao pagamento da nota fiscal eletrônica nº 2797 (carta de Desconto).

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000170-7

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, DIVIDIDOS EM 26 (VINTE E SEIS) LOTES, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

LOTE 16 - CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

PROPOSTA

ANEXO V

CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À
SÃO PAULO OBRAS – SPObras
PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000170-7
LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, DIVIDIDOS EM 26 (VINTE E SEIS) LOTES, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Lote 16 – conforme anexo I – Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. a nossa Proposta Comercial relativa à LICITAÇÃO SPOBRAS nº 001/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

1. Propomos o **DESCONTO de 17,59% (dezessete virgula cinquenta e nove por cento)** para a execução do objeto desta licitação.

1.1. O percentual de desconto apresentado pelos licitantes incidirá de forma linear sobre a totalidade dos preços unitários constantes do orçamento estimado, que integra este instrumento convocatório, constante do Anexo XII do Edital e será estendido aos eventuais termos de aditamento.

2. A base econômica desta proposta comercial é o mês de **JANEIRO/2022**.

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, materiais, equipamentos, transportes de nosso pessoal, de materiais e de equipamentos, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução dos serviços.

4. Os pagamentos serão efetuados conforme condições estipuladas na Minuta do Contrato.

5. Esta proposta tem prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a SPOBRAS fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente LICITAÇÃO, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 49.511, de 20/05/2008 (Estatuto ME e EPP), Decreto Municipal nº 50.977 de 06/11/2009 (Madeira) e Decreto Municipal nº 52.552/2011(ME/ EPP) e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras, publicado no DOC de 03/07/2018. A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplicará subsidiariamente a este certame nos casos expressamente previstos na Lei Federal nº 13.303, de 2016.

São Paulo, 22 de junho de 2022.



NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ 44.721.630/0001-20

Alexandre dos Santos Russo

alexrusso@jra.com.br

Fone (11) 3241.4696

Ger. Comercial

RG 25.612.612-4

CPF: 153.132.148-88

「44.721.630/0001-20」

**NOVA JRA EMPREENDIMENTOS
E ENGENHARIA LTDA**

Al Ministro Rocha Azevedo, 912
Conqueira Cesar - CEP. 01.410-002
São Paulo - SP

À
SÃO PAULO OBRAS - SPObras

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000170-7
LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, DIVIDIDOS EM 26 (VINTE E SEIS) LOTES, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Lote 16 - conforme anexo I - Termo de Referência.

NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, estabelecida a Alameda Ministro Rocha Azevedo, 912 - Cerqueira Cesar - São Paulo - SP, Fone (11) 3241.46.96 - e-mail novajra.adm@gmail.com, em atendimento ao Item 11.1.2, vem pela presente relacionar abaixo seu representante legal com poderes para assinar o contrato com a administração dessa Secretaria ;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome : Alexandre dos Santos Russo

Cargo : Gerente Comercial

RG : 25.612.612.4

CPF : 153.12.148-88

Fone (11) 3241.4696

e-mail : alexrusso@jra.com.br

44.721.630/0001-20

NOVA JRA EMPREENDIMENTOS
E ENGENHARIA LTDA

Al Ministro Rocha Azevedo, 912
Cerqueira Cesar - CEP: 01.410-002
São Paulo - SP

São Paulo, 22 de junho de 2022.

NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ 44.721.630/0001-20
Alexandre dos Santos Russo
alexrusso@jra.com.br
Fone (11) 3241.4696
Ger. Comercial
RG 25.612.612-4
CPF: 153.132.148-88

2º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ANDERSON HENRIQUE FEINEIRA NOGUEIRA



1º Traslado do Livro nº 3217 - Fls 155/156

PROCURAÇÃO QUE FAZ: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

SAIBAM quantos esta virem que, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (01/02/2022), nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, República Federativa do Brasil, em diligência na Praça Carlos Gomes nº 67, 9º andar sala M, onde a chamado vim, aí, perante mim, Silvia Ferreira Barbosa Boaventura, escrevente autorizada, do 2º Tabelião de Notas, compareceu como outorgante: **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 912, Bairro Cerqueira Cesar (CEP- 04410-002), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.721.630/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.238.365.521 com seu contrato social datado de 04/11/2021, devidamente registrado na JUCESP sob o nº SPP2132031819 em sessão de 03/01/2022, sendo neste ato representada, em conformidade com a cláusula 6ª e parágrafos, do referido contrato, por seu sócio administrador: **JOAQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.716.109-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.268.218-40, residente e domiciliado na cidade de Santana do Paraisópolis, Estado de São Paulo, na Alameda Fiji, nº 486 - Tamboré III (CEP: 06543-010), ora de passagem por esta Capital; o presente foi reconhecido como o próprio de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelo outorgante, me foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.612.612 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.132.148-88, residente e domiciliado na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Maria Abadia dos Santos, nº 107, bloco 01, apartamento 81, Jardim Maria Rosa (CEP: 06764-030); **ANDREA MACHANS**, portador da cédula de identidade RG nº. 34.094.793-7/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº. 304.854.268-40, residente e domiciliado na Prof.ª Maria Edvani do Amaral Dick, 107 Chácara Santo Antônio, São Paulo, CEP 04709-140, São Paulo - SP; aos quais confere poderes para: **agindo isoladamente, independente da ordem de nomeação**, representar a Outorgante junto a todos os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, sociedades de economia mista, parastatais e outros, bem como junto a quaisquer particulares, com a finalidade específica de participar de concorrências e licitações, acompanhar processos, impugnar, concordar, discordar, transigir, desistir de recursos, depositar e levantar cauções exigidas em concorrências públicas, tomada de preços, convites e contratos, podendo declinar ou não do direito de recorrer em fase da licitação, credenciar terceiros em licitações, bem como assinar as respectivas propostas, assinar contratos e termos aditivos da execução de obras, concordando com preços, cláusulas e condições. Fica expressamente vedado o substabelecimento, devendo os mandatários ora constituídos obedecerem rigorosamente as cláusulas do contrato social da mandante, de cujo teor têm pleno conhecimento. O presente mandato terá validade de dois (02) anos a contar desta data. Todos os documentos em arquivo obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados fisicamente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, em suas respectivas pastas próprias, tendo como referências os números de páginas deste ato notarial, assim como digitalizados sob o número de

277
JUN 2022
R. REGO FREITAS, N° 133 - SÃO PAULO - SP - CEP: 01228-900 FONE: (11) 3357-3644



5.716.109-4 14/MAR/2013
 JOAQUIM VICENTE DE REZENDE
 LOPES
 PAULO LOPES
 R YEDA DE REZENDE LOPES
 PRESIDENTE VENCESLAU - 09/NOV/1953
 SP
 BARUERI-SP
 SANTANA DE PARNAIBA
 CC: LV.833 / FLS.242 / N.001750
 870268218/49

06
 K

TYP TABELÃO DE NOTAS DE
 R. P. 27
 21 JUN 2022

8626-7 PROIBIDO PLASTIFICAR

 001-00003

112359
 AUTENTICAÇÃO
 AU1040DB0961393

TERMO DE ENCERRAMENTO

À
SÃO PAULO OBRAS – SPObras

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000170-7

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, DIVIDIDOS EM 26 (VINTE E SEIS) LOTES, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Lote 16 – conforme anexo I – Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Declaramos, sob as penas da Lei, que este volume possui 08 Folhas, numeradas sequencialmente de 01 a 07, incluindo essa.

São Paulo, 22 de junho de 2022.


NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ 44.721.630/0001-20

Alexandre dos Santos Russo

alexrusso@jra.com.br

Fone (11) 3241.4696

Ger. Comercial

RG 25.612.612-4

CPF: 153.132.148-88

44.721.630/0001-20

NOVA JRA EMPREENDIMENTOS
E ENGENHARIA LTDA

Al Ministro Rocha Azevedo, 912
Cerqueira Cesar - CEP: 01.410-002
São Paulo - SP